



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.020/2022**

**OBJETO:** Ampliação e adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles, localizado na sede do município, conforme projeto básico.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 10 de Novembro de 2022.  
**HORÁRIO:** 09h00min (nove horas).

### COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **PRESIDENTE:** THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA
- **MEMBRO:** LEILIANE DOS SANTOS COSTA
- **MEMBRO:** MICHAEL JAKSON VIEIRA MONTELES

### TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, possui 48 (quarenta e oito) páginas, não incluindo nesta numeração o projeto básico que virá em apenso deste edital, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus, Estado do Maranhão, em 17 de outubro de 2022.

**ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**

Secretária Municipal de Saúde  
Anapurus - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

## EDITAL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.020/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.927.361/0001-02, sediada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMA**, instituída nomeada pela Portaria em anexo nos autos do processo, neste ato denominada **COMISSÃO**, torna público que, às **09h00min do dia 10 de novembro de 2022**, que na sala da CPL/PMA, situada Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada em Prédio na Av. João Francisco Monteles, Centro, Anapurus/MA, sendo obrigatório a utilização de máscaras de todos os participantes e presentes na sala durante sessão, realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

#### **1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**

1.1. Às **09h00min (nove horas)**, do dia **10 de novembro de 2022** na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta, além das declarações complementares.

#### **2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**

2.1. Até as **09h00min (nove horas)**, do dia **10 de novembro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, a Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA – CEP 65.525-000, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

- **ENVELOPE Nº 1**
- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**
- **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**
- **(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**
- **(CNPJ)**
  
- **ENVELOPE Nº 2**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

- PROPOSTA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
- (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
- (CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

### 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1 - **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 - Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar **instrumento particular de procuração específico** para o certame em epigrafe ou termo de credenciamento (modelo anexo) ou documento equivalente, **ambos com firma reconhecida em cartório pelo outorgante de poderes**, para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.1.3 - Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

3.3. As ME/EPP/COOP deverão comprovar a declaração do item anterior, devendo trazer, no caso das ME/EPP a Certidão simplificada e específica emitida pela Junta comercial, somente para efeito do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103, de 30/04/2007, pelo Registro competente para a inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das proponentes pertencentes a esta categoria empresarial.

3.4. A empresa deverá apresentar a **declaração conjunta**, conforme modelo em anexo deste edital.

#### 4. OBJETO:

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa para os serviços ampliação e adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles, localizado na sede do município, conforme projeto básico**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO, que é parte integrante deste Edital.

4.2. A licitação compõe-se de **01 (um) orçamento**, conforme tabela constante do Projeto Básico – ANEXO, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global.

#### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR GLOBAL:

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal **para o exercício de 2022**, na Classificação abaixo:

**02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL / 10 301 004 1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENT. E MOBIL DE UNIDADES DE SAUDE / 4.4.90.51.00 Obras e instalações.**

5.2. Com valor máximo estimado da licitação em **R\$ 533.001,36 (quinhentos e trinta e três mil, um real e trinta e seis centavos)**.

#### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e aqueles que apresentarem **TERMO DE VISTORIA** emitido pelo Setor de Engenharia e Projetos desta prefeitura, dando total ciência que a empresa compareceu e vistoriou os locais de execução dos serviços, conforme procedimento abaixo:

a. compete ao licitante realizar prévia vistoria ao local da obra ou serviços nos locais de execução, bem como minucioso estudo, verificação de detalhes e especificações para execução dos serviços;

b. no momento da visita, deverá o licitante (através de seu responsável técnico) trazer atestado preenchido com todos os campos da empresa inerente a este processo licitatório que será



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

também assinado e carimbado por representante técnico da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

c. as vistas aos locais de execução poderão ser realizadas até 72 (setenta e duas horas) antes da sessão pública. Deverão ainda ser agendadas previamente, em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico: [prefeitura.anapurus@gmail.com](mailto:prefeitura.anapurus@gmail.com), endereçado ao Sr.<sup>a</sup>. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 - Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 - Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com este Órgão responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.3 - Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.4 - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

6.2.5 - Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.2.6 - Servidor ou dirigente deste Órgão ou responsável pela licitação;

6.2.7 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa;

6.2.8 - Empresas cujo sócios, diretores, representantes, procuradores sejam parentes de servidores que ocupem cargos de direção e ou comissionados na Prefeitura Municipal de Anapurus e quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Participação desta licitação será obrigatória o cadastro no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, (Certificado de Registro Cadastral – CRC), **com data mínima de emissão de 02 (dois) dias úteis anteriores a data marcada para realização deste certame, em relação aos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira**, conforme disposto em Lei.

7.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante a Prefeitura Municipal de Anapurus, deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

7.3. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

7.4. Para a habilitação, o interessado deverá atender às condições exigidas para cadastramento da Prefeitura Municipal de Anapurus, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.5. O Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA será utilizado para aferição das habilitações, e no caso das não credenciadas. A regularidade trabalhista será aferida por meio da apresentação de Certidão emitida pelo sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho.

**7.6. A validade das certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores (Internet) ficará condicionada à verificação da sua legitimidade por meio de consulta “online”.**

7.7. Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.8. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1, salvo quando as informações pertinentes estiverem contempladas de forma regular no sistema de cadastro da Prefeitura Municipal de Anapurus:

#### **8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.1. No caso de empresário individual, **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;**

8.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede**, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: **ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**

8.4. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;**

8.5. **Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;**

8.6. **Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

8.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação mais recente.

8.8. No caso de exercício de atividade que demande registro ou autorização para funcionamento, deve juntar o respectivo ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do Decreto correspondente.

#### **9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);

9.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, **Certificado de Regularidade do FGTS;**

9.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.5. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6. **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa da Dívida Ativa expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

9.7. **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débito Tributário Relativo ao Imóvel sede da empresa Licitante, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda);

9.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Técnica.** Todos os licitantes, credenciados ou não no sistema de cadastro da Prefeitura Municipal de Anapurus, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

9.10.1 - **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.11. **DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO**, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.12. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as **parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação**, conforme parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Anapurus.

9.13. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio/administrador ou diretor que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; contrato de prestação de serviços, ou ainda, devidamente registrado em Carteira de Trabalho; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.13.1 - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

## **10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e do Âmbito Federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **60 (sessenta) dias** contados da data da sua apresentação;

10.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado/registrado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, devidamente acompanhada da certidão de regularidade profissional.

10.3.1 - As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de novembro de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – SPED-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

10.5. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta “online”:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
SG =	Ativo Total	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
LC =	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	

10.6. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.7. Todos os licitantes, credenciados ou não no Sistema de Cadastro da Prefeitura Municipal de Anapurus, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

10.8. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo em ANEXO;

10.9. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO, conforme modelo de declaração em anexo.

10.10. Outros documentos:

10.10.1 - Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, assim como demais equipamentos que se façam necessários e compatíveis a execução do objeto licitado. O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas”, ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

10.10.2 - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, emitido pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, em setor competente, provando a empresa estar devidamente cadastrada até no mínimo 02 (dois) dias úteis antes da realização deste certame, apresentando para cadastro as documentações referentes aos níveis de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira constantes deste edital.

10.10.3 - A solicitação de Certificado de Registro Cadastral – CRC será encaminhada e analisada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Protocolo Geral desta prefeitura, localizada a Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA – CEP 65.525.000, de segunda e sexta-feira, das 08h00min (am) as 12h00min (pm), e estando em conformidade, será repassado para Secretaria Municipal de Orçamento para sua devida emissão.

10.10.4 - Declaração de Vistoria aos Locais da Execução do objeto deste edital e constante também apresentar em conjunto **Termo de Vistoria** emitido pelo Setor de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos nos termos do projeto básico, conforme item 6.1 deste edital. Caso a empresa opte em não realizar a vistoria técnica a mesma deverá elaborar uma declaração de não visita sendo assinada pelo responsável.

10.10.5 - A caução referente a garantia-proposta será de no máximo 1% (um por cento) do valor global estimado da obra, objeto deste certame, conforme previsão do artigo 31, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo o licitante optar por uma das seguintes modalidades: **CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO GARANTIA OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**, conforme previsão no artigo 56, § 1º do retro mencionado dispositivo de Lei.

10.10.6 - O depósito de caução da garantia-proposta, deverá ser efetuado na Coordenadoria de Arrecadação desta Prefeitura no valor correspondente e limitando-se a 1% (um por cento) do orçamento estimado da obra, objeto deste certame, correspondente a **R\$ 5.330,01 (cinco mil, trezentos e trinta reais e um centavos)**, que deverá ser anexada aos documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

10.10.7 - A restituição da caução será efetuada a todas as empresas proponentes e dar-se-á através de solicitação expressa das mesmas após 48 (quarenta e oito) horas da publicação do extrato de contrato da presente licitação.

10.11. Os documentos para habilitação ou quaisquer outros exigidos neste editalque não podem ser autenticados pela internet através de código de autenticidade, tais como certidões de regularidade fiscal e outros, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação de Anapurus/MA, mediante apresentação do original, até 24 horas anteriores a data marcada para realização do certame, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

## **11. DA PROPOSTA**

11.1 A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

11.1.1 - A razão social e CNPJ da empresa licitante;

11.1.2 - Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

11.1.3 - O valor global da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do ANEXO.

11.1.4 - A Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme ANEXO.

11.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto; e declaração do responsável técnico indicando que não encontrou divergência entre projeto básico e o que foi vistoriado.

11.3. Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

11.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

11.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

11.6. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO.

11.7. Apresentar Planilha de Curva ABC para insumos e serviços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

11.8. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

11.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

11.10. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

11.11. licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

11.12. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

11.13. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

11.14. Será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

11.15. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico;

11.16. Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO.

11.17. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua entrega.

## **12. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

12.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

12.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

12.3. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

**12.4. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital.**

12.5. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

12.6. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

12.7. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

12.8. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. **A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração ou de quaisquer outros documentos exigíveis neste termo de edital.**

12.9. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

12.10. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

12.11. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

12.12. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.13. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

12.14. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

12.15. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

12.15. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

12.16. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

12.17. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12.18. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

12.19. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

12.20. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

12.21. Será considerado inabilitado o licitante que:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

12.21.1 - Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

12.22. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

12.23. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

12.24. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.25. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

### **13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

#### **13.1. O critério de julgamento será o menor preço global.**

13.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

13.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

13.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

13.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

13.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

13.7. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.8. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 3 (três) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

13.9. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

13.10. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

13.11. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

13.12. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

13.12.1 - Produzidos no País;

13.12.2 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

13.12.3 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.14. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

13.15. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**13.16. Será desclassificada a proposta que:**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

- 13.16.1 - Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 13.16.2 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 13.16.3 - Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 13.16.4 - Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 13.16.5 - Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo a este edital.
- 13.16.6 - Apresentar, na composição de seus preços:
- 13.16.7 - Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 13.16.8 - Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 13.16.9 - Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços;
- 13.17.10 - Apresentar preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 13.17.11 - Considera-se manifestamente inexecutável a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 13.18. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 13.19. Será, ainda, desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este Edital.
- 13.20. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.21. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.22. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

13.23. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

13.24. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

13.25. O resultado do certame será divulgado em sessão pública de julgamento e em seguida publicado no Diário Oficial a respectiva homologação.

13.26. Previamente a Homologação, o processo será avaliado pela Controladoria Geral do Município será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, podendo vir a consultar outros cadastros, a exemplo de:

13.26.1 –SICAF;

13.26.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

13.26.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

13.26.4 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>);

13.27. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

13.28. Constatada a existência de sanção, a Controladoria Geral do Município recomendará a repetição do procedimento licitatório e a punição (em processo apartado) do licitante que descumpriu sua declaração de fato impeditivo de participar da licitação.

#### **14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

14.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

14.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

14.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão Permanente de Licitação instalada no endereço: sala da comissão permanente de licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, por meio do Protocolo Geral desta prefeitura.

14.5. O recurso será dirigido a autoridade competente, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

#### **15. DO TERMO DE CONTRATO:**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato no prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Anapurus e/ou “online” ao SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

15.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

#### **16. DO REAJUSTE:**

16.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice **INCC** ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

#### **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato – ANEXO.

#### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

18.1. Deve manter as condições de Habilitação, em especial o art. 55 da Lei 8.666/93.

18.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO.

#### **19. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL;**

19.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

19.1. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.2. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.4. Indenizações e multas.

#### **20. DO PAGAMENTO:**

20.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. A apresentação da Nota Fiscal deverá ocorrer no prazo de 05(cinco)dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela/medição da contratação a que aquela se referir.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

20.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

20.6.1 - Não produziu os resultados acordados;

20.6.2 - Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

20.6.3 - Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20.7. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

20.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

20.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I =  $\frac{6}{100}$

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.4. Multa moratória de até 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.5. Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

21.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.7. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.8. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.9. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

21.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

21.11. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

21.12. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

21.13. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

21.14. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.15. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.16. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.17. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.18. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.20. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.21. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Anapurus.

21.23. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

## **22. DA IMPUGNAÇÃO:**

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus – MA.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Todas as declarações exigidas no presente instrumento convocatório, devem ser firmadas pelo representante legal (procurador, proprietário ou socio-administrador), não sendo aceito por nenhuma hipótese, declarações assinadas de forma digital (certificadodigital), devido sua impossibilidade de autenticação quando da apresentação em forma impressa.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

23.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.10. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.15. Este Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico **departamentodecompraspma@gmail.com**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado.

23.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da cidade de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

Brejo/MA, com exclusão de qualquer outro.

23.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. Minuta de Termo de Contrato;
- II. Modelo de Proposta;
- III. Modelos de Declaração Unificada;
- IV. Modelo de Credenciamento;
- V. Modelo de Declaração Ausência de Parentesco
- VI. Projeto Básico em Apenso.

Anapurus (MA), 17 de Outubro de 2022.

---

**Sr.<sup>a</sup> ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Anapurus – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

**ANEXO I**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2022 - PMA

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - PMA E A FIRMA \_\_\_\_\_, PARA EXECUÇÃO DE..... SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022 – CPL/PMA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, Estado do Maranhão**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de Anapurus/MA, localizada na Presidente Vargas, 310, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, representada por seu(ua) \_\_\_\_\_, o(a) Srº(ª) \_\_\_\_\_, (*descrever nome, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, submetendo-se as partes às disposições constantes nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022 – CPL/PMA**, oriunda do Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2022, Adjudicação nº \_\_\_\_/2022 e Homologação datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para \_\_\_\_\_.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Edital em epígrafe e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

2.1. **O prazo de vigência** deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, isto é, até **12 (doze) meses**, com início a partir da assinatura do contrato.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. **A execução dos serviços** será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e **durará** conforme o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPCou outro que vier a substituí-lo.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento desta administração **para o exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO / 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 301 004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL / 10 301 004 1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENT. E MOBIL DE UNIDADES DE SAUDE / 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.4. A Nota Fiscal será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.4.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.4.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

5.4.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social - CEI.

5.5. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.6. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

5.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

5.8. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

5.9. O "atesto" da Nota Fiscal fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.9.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

Prefeitura Municipal de Anapurus, SICAF ou outro equivalente (guia de recolhimento de comprovação do INSS e FGTS a partir de 30 dias de execução da obra);

5.9.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF ou outro equivalente, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.10. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação às atividades efetivamente prestadas e aos materiais empregados.

5.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.12. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.12.1. Não produziu os resultados acordados;

5.12.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.12.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.14. Antes de cada pagamento à contratada, poderá ser realizada consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores de Anapurus(ou cadastro equivalente ou certidões online) para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.15. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.17. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores de Anapurus ou cadastro equivalente – isto é, deve-se manter as condições de habilitação do Edital, especialmente a regularidade fiscal.

5.19. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastro de Fornecedores de Anapurus.

5.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.

5.20.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.20.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 6.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.
- 6.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 6.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.8. A fiscalização da execução abrange, ainda, outras rotinas determinadas em normatização específica.
- 6.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal de serviços da Contratada;

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Anapurus - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, “as built”, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.10.1. “Asbuilt”, elaborado pelo responsável por sua execução;

7.10.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

7.10.3. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

- 7.11. Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;
- 7.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.13. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 7.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.15. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.16. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 7.17. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 7.18. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 7.19. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;
- 7.20. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 7.21. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 7.22. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento, inclusive a alteração de supervisores da obra;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

- 7.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.24. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.26. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 7.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 7.29. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.30. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.31. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.32. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 7.34. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 7.35. **Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);**
- 7.36. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

7.37. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.38. Assegurar à CONTRATANTE:

7.38.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.38.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.39. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Básico e este Contrato, no prazo determinado.

7.40. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.41. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

7.42. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

7.43. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7.44. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

7.44.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

7.44.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

7.44.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

7.44.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

7.44.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

7.44.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

7.44.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

7.45. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

7.45.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

7.45.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

7.45.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

7.46. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

7.47. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

7.48. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

7.49. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado, conforme exigido no instrumento convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.50. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

7.51. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

7.52. Deve manter as condições de Habilitação, em especial o art. 55 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

## **8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 %(trinta por cento) do valor total do contrato.

9.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

9.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 Multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.2.1 Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

10.2.2.2 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3 Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

10.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

10.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

10.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

10.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.6.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.6.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

10.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.3 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO**

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1 Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

14.1.1 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.2 A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

14.2.1 Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

14.2.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3 O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

14.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

14.3.2 O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:**

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Anapurus - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

**3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

**6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)**

Anapurus (MA), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

### ANEXO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022 CPL/PMA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRENCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

**ANEXO IV**  
**MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- PMA/MA**  
**AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001, CENTRO. ANAPURUS-MA**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMA**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022 - CPL/PMA**

Prezados Senhores,

A empresa (razão social do licitante) com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sobo Nº \_\_\_\_\_ vem pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022 - CPL/PMA** cujo objeto trata de **serviços de engenharia necessários para \_\_\_\_\_ em conformidade com o projeto básico padrão – ANEXO I – que integra este Ato Convocatório deste Edital**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa \_\_\_\_\_ em qualquer fase da Licitação, bem como requerer, concordar, interpor e desistir de Recursos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório.

Local, data e assinatura.

(Nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO  
TOMADA DE PREÇOS \_\_\_\_\_/2022/PMA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- MA/PMA**

**AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001, CENTRO. ANAPURUS-MA**

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante legal da \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que: em nosso quadro de pessoal **não há funcionários, nem dirigentes ou representantes**, que possuam qualquer parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com funcionários, dirigentes ou com servidores que exerçam função em cargos de comissão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS- MA**.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Local, data e assinatura.

(Nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

# PROJETO BÁSICO

## AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES



ANAPURUS – MA  
JUNHO/2022

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

A obra consistirá na **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES**. Esta obra tem como o principal objetivo melhorar as condições do ambiente de trabalho dos funcionários públicos municipais. Os padrões de acabamentos adotados para esta obra garantem a total solidez desta, respeitando os limites do conforto, durabilidade, segurança para seus usuários e economia para a administração pública.

10003 L1100  
Engenheiro Civil  
CREA-MA, 11184/030-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES. O projeto de construção foi feito visando a melhoria nas acomodações e das atividades dos seus usuários.

Engenharia Civil  
CREA-MA 111708/130-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. FINALIDADE**

A presente especificações técnicas visam a estabelecer as condições gerais para a obra **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES**.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

#### **2.1 OBJETO:**

O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever o Projeto Básico e Estudo Técnico relativo à **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES**. Todas as informações relativas aos serviços, tipos de materiais, execução, Normas e gerenciamento das obras de implantação da referida edificação, estão detalhadas a seguir. Independente de transcrição prevalece para todos os serviços listados a seguir as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e na ausência desta, disposições de Normas específicas.

#### **2.2 REGIME DE EXECUÇÃO**

Empreitada por preço global.

#### **2.3 PRAZO**

O prazo para execução da obra será de acordo com o que consta no cronograma do projeto, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 111708930-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

## 2.4 ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

**FISCALIZAÇÃO:** Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura.

**CONTRATADA:** Firma com a qual for contratada a execução das obras.

**ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**CREA:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**NBR:** Norma Brasileira de Regulamentação.

**NR:** Norma Regulamentadora.

## 2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;

## 2.6 MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas citadas neste documento. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

### 2.6.1 CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

### 2.7 MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços. Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Engenharia Ltda  
Engenheiro Civil  
1708095



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

## **2.8 RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços. Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

## **2.9 PROJETOS**

O projeto de arquitetura e elétrico serão fornecidos pela CONTRATANTE. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e Governo do Estado prevalecerão à prescrição contida nas normas desses órgãos.

## **2.10 DIVERGÊNCIAS**

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência: - as normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos; - as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala; - os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e - os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

## **2.11 NORMAS DE SEGURANÇA**

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança vigentes no país e especialmente as seguintes: NBR 7678 (NB 252/82) - Segurança na execução de obras e serviços de construção; NR 1 - Disposições gerais; NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 23 - Proteção Contra Incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança.

## **3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

### **3.1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **3.1.1 - PLACA DA OBRA**

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

ANAPURUS  
Engenharia Civil  
CREA-MA 11/08030-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

A placa da obra possuirá letreiros, dimensões e modelo a ser posteriormente definido pela prefeitura. Deverão ser executadas Placas de Obra medindo (2,00 x 3,00) m, em chapa de aço zincado ou galvanizado, chapa 28, fixadas em estrutura de madeira, tendo sua parte inferior elevada ao mínimo de 2,10m do solo.

### **3.1.2- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESSECIUTIVOS DE ENGENHARIA**

Trata-se do conjunto de aspectos conceituais, técnicos, executivos e operacionais que envolvem a execução de uma obra, bem como o trabalho dos profissionais das áreas de engenharia civil e arquitetura.

Com base na lei 8.666, de 1993, um projeto se divide em duas etapas: o básico e o executivo. Pela lei 8.666, o projeto básico é definido como o:

Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução [...]

### **3.1.3- BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA**

Em local a ser definido pela Empreiteira, serão construídos os barracões necessários ao atendimento geral dela, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da Empreiteira, Fiscalização, sanitários, abrigo para guardas etc. Para depósito e oficina, será executado um galpão aberto, em madeira. Além disso, executar-se-á também um barracão com paredes de madeira compensada e cobertura em fibrocimento, com banheiro, dispondo de instalação elétrica e hidro sanitária.

### **3.2.0 – INFRAESTRUTURA**

#### **3.2.1- LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO DO TERRENO**

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de campina, limpa, roçado, destocamento e remoção, de forma a deixar limpa a área da obra, isento de raízes e tocos de árvores, bem como material orgânico que possam comprometer os serviços de fundações. Será procedida periódica remoção do entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

#### **3.2.2- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS**

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

ENGENHEIRO CIVIL  
CREAM/MA 17080/30-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

A escavação manual das valas será feita de acordo com o projeto estrutural e as necessidades do terreno. Não poderão ocasionar danos à vida, a propriedade ou a ambos. Em profundidades maiores que 1,50 metros serão tabulados ou protegidas com dispositivos adequados de contenção, não só para efeito de construção, como para segurança dos operários. Todas as cavas em solo residual terão seus leitos nivelados e apiloados antes do lançamento das fundações. O material escavado será depositado ao lado das cavas, valas e furos guardando distância conveniente da borda delas, e com a finalidade de aproveitamento posterior nos reaterros. Os materiais inadequados para reaterro e aqueles excedentes deverão ser transportados a locais de “bota-fora” indicados pela FISCALIZAÇÃO. Durante a execução dos trabalhos de escavação, as cavas e furos deverão ser mantidos secos. A água retirada deverá ser encaminhada para a rede de drenagem natural da região, a fim de evitar o alagamento das áreas vizinhas ao local de trabalho. Será adotada para segurança das escavações a Norma NBR-9061, que fixa as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis.

### **3.2.3- REATERRO MANUAL**

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundação e outras partes da obra, como enchimento para pisos, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura, no máximo, molhados e energicamente apiloados, para serem evitados ulteriores fendas, trincas e desniveis, por recalque das camadas aterradas.

### **3.2.4- LOCAÇÃO DA OBRA**

Alinhamento – consistirá em fixar a obra no terreno de acordo com plantas de locação de pilares. A locação deverá ser global. Deverão ser executadas guias de locação construídas de tábuas e sarrafos nivelados, solidamente pregados, as estacas fincadas no terreno, totalmente travadas, para que não haja distorção ou deslocamento. A marcação deverá ser clara não admitindo interpretações dúbias e permitindo facilmente controle. A locação será feita por instrumentos Topográficos, preferencialmente, admitido o uso de outros de acordo com o porte da obra e a critério do PROPRIETÁRIO, a quem caberá dirimir as eventuais discrepâncias encontradas.

### **3.2.5- IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS**

A impermeabilização da viga baldrame será executada em dias secos, com tinta asfáltica impermeabilizante, em duas demãos, sendo uma demão para penetração e uma demão para complementação, aplicadas com broxa sobre toda a extensão das faces superiores e laterais, completamente secas e limpas. A segunda demão deverá ser aplicada após a secagem

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Engenheiro Civil  
CREA-MA 125.183/4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

completa da primeira demão, com período indicado na recomendação do fabricante. Os serviços posteriores que influenciem a secagem da última demão deverão ser executados vinte e quatro horas após a aplicação da última demão.

### **3.2.6- EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

Serão executadas em concreto armado com as qualidades e dimensões previstas no projeto estrutural e na planilha orçamentária, onde o seu FCK=25 MPA. Na execução das formas das sapatas, será observado o seguinte:

- Reprodução fiel dos desenhos;
  - Colocação a prumo os arranques de pilares;
  - Furos para a passagem das tubulações e vedação das formas.
- Na execução das armaduras das sapatas será observado o seguinte:
- Dobramento a frio dos ferros de acordo com o projeto;
  - Número de barras e bitolas de acordo com o projeto;
  - Armações de cobrimento.

Haverá, no entanto, atenção especial para a natureza do terreno e tipo de solo, escoramentos, agressividade do lençol d'água com a finalidade de proteger e preservar a responsabilidade da execução e a resistência e estabilidade da obra. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte da Contratada e da Fiscalização, das fôrmas e armaduras. Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. O concreto a ser utilizado nas peças terá resistência (fck) indicada no projeto.

### **NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES**

A execução de serviços de Estruturas de Concreto deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

Normas da ABNT e do INMETRO:

NBR 6118 - Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado – Procedimento

NBR 5732 - Cimento Portland Comum - Especificação

NBR 7480 - Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para Concreto Armado

NBR 7211 - Agregados para Concreto

NBR – 6122/2010 Projeto e Execução de Fundações.

NBR 11768:2011 - Aditivos químicos para concreto de cimento Portland – Requisitos

NBR 7211:2009 - Agregados para concreto - Especificação

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

LUCE LIMA  
Engenheiro Civil  
CREA 1170802



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

NBR 15696:2009 - Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos.

### **3.2.7 - ALVENARIA PAREDES EM ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS**

As paredes em alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos em dimensões (09x14x19) cm, cozidos na espessura conforme previsto em projetos e na planilha orçamentária, observando os devidos cuidados em relação ao prumo, alinhamento e espessura do ajuntamento com a argamassa, que não poderá ser superiores a 1,5 centímetros, rebaixados à ponta de colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação, sendo removido o excesso de água no momento de sua aplicação. Para o assentamento dos tijolos será empregada argamassa com traço 1:4, a base de cimento, areia. Para a fixação de esquadrias, tais como marco, aduela batente etc., e rodapés de madeira serão embutidos tacos de madeira de lei, previamente imersos em solução de creosoto. As paredes serão executadas sobre a viga baldrame, com tijolos cerâmicos de 6 (seis) furos, de primeira qualidade, assentados a singelo, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço indicado, onde a espessura será a prevista no projeto arquitetônico, e toda a alvenaria deverá está a nível, a prumo e distorcida, com uma espessura entre tijolos de 1,50 cm. A execução dos serviços e critérios de aceitação do material deve obedecer às seguintes Normas Técnicas:

ABNT NBR 15270-1:2005 Componentes cerâmicos Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos.

ABNT NBR 8545:1984 Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento

### **3.2.8 - ATERRO COMPACTAÇÃO MANUAL**

Os trabalhos de aterro de: cavas de fundações, interior do perímetro das edificações, etc., serão executados com material convenientemente escolhido, limpo, isento de detritos e matéria orgânica, em camadas sucessivas, de altura máxima de 20 cm, devidamente molhadas, com a umidade 3%, energeticamente compactadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas, devendo a compactação atingir no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos “MÉTODO BRASILEIRO”, conforme a NBR-7182 (NB-33/84), da ABNT. As camadas serão horizontais, sempre iniciadas pela cota mais baixa. O ENGENHEIRO deverá efetuar o controle tecnológico do aterro, de preferência com firma especializada, e de acordo com NB-501/77 (NBR-5581).

### **3.3.0 – SUPRAESTRUTURA**

#### **3.3.1 – LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO**

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Engenharia  
Civil  
CREA 17080/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

Será executada conforme o projeto, laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 Kg/m<sup>2</sup>, com vãos até 3,5 m/E=8cm, com lajotas e cap. c/concreto FCK = 20 MPA, 4 cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reaprox. 3x) e ferragem negativa.

### **3.4.0 – PAREDES**

#### **3.4.1 – VERGA MOLDADA**

Todas as paredes deverão ser amarradas entre si e serem perfeitamente alinhadas e aprumadas, cintadas conforme especifica o projeto. Sobre os vãos das portas e janelas deverá ser executada vergas, em concreto armado. Essas vergas deverão exceder a largura do vão em pelo menos 30 cm de cada lado. Os tijolos, antes do assentamento, deverão ser abundantemente molhados, para evitar absorção de água da argamassa de assentamento. Imediatamente após o assentamento deverão ser limpos para evitar manchas de massa sobre a superfície do tijolo. Os tijolos deverão ser amarrados aos pilares da estrutura de concreto armado com esperas de ferros de 4.2mm cada 3 fiadas.

#### **3.5.0 – ESQUADRIAS**

As esquadrias deverão ser executadas conforme projeto, em que as dimensões representadas são aquelas das esquadrias orçadas, devendo, desta forma, o construtor deixar uma folga para o encaixe delas. O encaixe e montagem deverão ser feitas de modo a apresentar perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

As janelas serão do tipo alumínio de correr e as portas deverão ser de madeira semi-ocas.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

### **3.6.0 – COBERTURA**

#### **3.6.1- TRAMA DE MADEIRA**

Toda a estrutura de madeira presente na edificação deverá ser colocada um madeiramento novo, onde serão executadas com uso de madeira de lei, tipo (Garapa ou Equivalente) secas, sem defeitos e nas dimensões e as partes que ela se destinar - banzo/montante/diagonal/frechal/terça, etc. As emendas das peças de madeira serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar à compressão e não a tração e

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

ANAPURUS  
Engenharia de Civil  
01/2014/17087



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

posicionando-as próximas aos apoios. Tanto a reforma quanto a ampliação serão adotados esse tipo de madeiramento.

Todo o madeiramento será imunizado.

Deve seguir todas as prescrições da seguinte norma técnica abaixo:  
ABNT NBR 7190:1997 Projeto de Estrutura de Madeira.

Todo o madeiramento será imunizado utilizando cupinicida incolor.

### **3.7.0 – REVESTIMENTOS INTERNOS**

#### **3.7.1 - CHAPISCO**

Todos os painéis de alvenaria terão suas superfícies chapiscadas, no mínimo, 48 horas antes da aplicação da argamassa. O chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), medida volumétrica, deverá ter consistência adequada a uma boa fixação e os painéis abundantemente molhados antes da aplicação do mesmo. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelado, as arestas serão arredondadas.

#### **3.7.2 - EMBOÇO E REBOCO**

Os rebocos serão iniciados após a completa pega dos chapiscos, cuja superfície será limpa, expurgada de partes soltas e suficientemente molhadas. Os rebocos serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, deverão apresentar aspectos uniformes, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. A espessura do emboço será de 2,0cm. A argamassa para o emboço será na proporção 1:2:8, a base de cimento, cal e areia fina, em medida volumétrica, preferencialmente se utilizara cal em pasta. A argamassa de reboco será na proporção de 1:4:5 (Cal e areia fina).

A execução dos serviços e critérios de aceitação do material devem obedecer às seguintes Normas Técnicas:

ABNT NBR 13281:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Requisitos

ABNT NBR 7200:1998 Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento

ABNT NBR 13281:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Requisitos

#### **3.7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO**

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

SECRETARIA DE OBRAS  
ENGENHARIA CIVIL  
11/07/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

As superfícies indicadas no projeto, receberão revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm, PEI-IV.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

### **3.8.0 – FORRO**

Deverá ser executado conforme os projetos previstos em todos os ambientes declarados no Projeto Básico, o material a ser aplicado deverá ser o forro em régua PVC, frisado, como consta no orçamento.

Caso a CONTRATADA deseje utilizar outro material deverá entrar em contato com a FISCALIZAÇÃO, para realização de uma consulta prévia.

### **3.9.0 – REVESTIMENTOS EXTERNOS**

#### **3.9.1 - CHAPISCO**

Todos os painéis de alvenaria terão suas superfícies chapiscadas, no mínimo, 48 horas antes da aplicação da argamassa. O chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), medida volumétrica, deverá ter consistência adequada a uma boa fixação e os painéis abundantemente molhados antes da aplicação dele. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelado, as arestas serão arredondadas.

#### **3.9.2 - EMBOÇO E REBOCO**

Os rebocos serão iniciados após a completa pega dos chapiscos, cuja superfície será limpa, expurgada de partes soltas e suficientemente molhadas. Os rebocos serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, deverão apresentar aspectos uniformes, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. A espessura do emboço será de 2,0cm. A argamassa para o emboço será na proporção 1:2:8, a base de cimento, cal e areia fina, em medida volumétrica, preferencialmente se utilizara cal em pasta. A argamassa de reboco será na proporção de 1:4:5 (Cal e areia fina).

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Edgenis Chm  
CREAM nº 708990-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

A execução dos serviços e critérios de aceitação do material devem obedecer às seguintes Normas Técnicas:

ABNT NBR 13281:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Requisitos

ABNT NBR 7200:1998 Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento

ABNT NBR 13281:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Requisitos

### **3.10.0 – PINTURA**

#### **3.10.1– EMASSAMENTO**

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, sendo a pintura antiga das paredes totalmente removida. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas, seladas e emassadas. Cada demão de massa só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de tinta, sendo, pelo menos de 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado. Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva.

A execução do emassamento deve ser feita de acordo com as seguintes normas técnicas:

ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

#### **3.10.2– PINTURA LATEX ACRÍLICA**

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e definitivamente secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade de cor clara e deverão ser usadas nas cores originais de fábrica, devendo ser evitado misturas na obra, salvo autorização expressa do PROPRIETÁRIO.

#### **PROCEDIMENTOS**

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

ANAPURUS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRS 000000-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

Deve a CONTRATADA apresentar ao PROPRIETÁRIO uma amostra de pintura com as dimensões (0,50x1,00) m, sob iluminações semelhantes e em superfície idêntica ao local a que se destina. Inicialmente será passada uma lixa fina sobre as superfícies de reboco, logo em seguida aplica-se uma demão líquida de selador ou preparador de parede, de preferência de marca de conhecida procedência e respeitado a natureza de similaridade, para proporcionar homogeneidade, agregação de partículas e uniformidades da superfície que será pintada. Em superfícies metálicas após o devido lixamento, retirada dos materiais incompatíveis com a natureza da área a ser pintada com esmalte sintético na cor clara, será aplicada uma ou mais demãos de tinta anticorrosiva, em conformidade com a peça metálica a ser tratada, cuja finalidade é de proporcionar melhor aderência e durabilidade da tinta a ser aplicada posteriormente como acabamento.

ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

### **3.11.0 – PISOS**

#### **3.11.1 – CONTRAPISO**

Será executada com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), com 5 cm de espessura. Com a finalidade de nivelar para receber o revestimento final, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir, conforme projeto.

#### **3.11.2 – EXECUÇÃO DE PASSEIO**

O passeio será executado em concreto 12MPA, preparo mecânico e juntas de dilatação em madeira, com 7cm de espessura

#### **3.11.3 – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO**

Os pisos deverão observar as dimensões previstas em planilha orçamentária, ou nos projetos executivos, especialmente quanto à paginação, características quanto à resistência à abrasão e natureza da superfície, o seu assentamento se dará com argamassa pré-fabricada, preparada de acordo com especificações do fabricante. O PROPRIETÁRIO deverá aprovar previamente o material que esta utilizada antes de sua colocação.

#### **PROCEDIMENTO EXECUTIVO**

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Engenheiro Civil  
CREMA 17089/90-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

- 1) As superfícies das peças deverão estar livres de quaisquer impurezas como pó ou outras.
  - 2) Espalhar a argamassa na base com uma colher e regularizar com uma desempenadeira de madeira, observando-se o nivelamento e a espessura.
  - 3) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas) sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha e retirando o excesso de argamassa.
  - 4) O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento.
- Seguir as prescrições da norma técnica abaixo:  
ABNT NBR 13753:1996 Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento

### **3.12.0 – ACABAMENTOS**

#### **3.12.1 – RODAPÉ CERÂMICO**

Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.

Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

#### **3.12.2 – SOLEIRA EM GRANITO**

Na divisão do piso de alta resistência com os ambientes com piso em revestimento cerâmico será instalado soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2 cm, assentada com argamassa colante.

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

#### **3.12.3 – PEITORIL EM MARMORE BRANCO**

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
CREAM Nº 08030-7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

Deverá ser fixada na parte inferior das janelas. É essencial que o peitoril seja instalado com uma leve inclinação para baixo. Assim, a água da chuva pode escoar sem correr o risco de escorrer pela janela.

### **3.13.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária de energia local – Equatorial energia sendo a tensão de atendimento 220V.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

Serão utilizadas conexões de maneira a atender o traçado da tubulação conforme indicado em projeto. Todos os eletrodutos plásticos devem atender a NBR 15465 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – requisitos de desempenho.

### **3.14.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

Todas as instalações sanitárias seguirão rigorosamente o Projeto Específico. Não será permitido o aproveitamento de quaisquer materiais hidrossanitários.

As tubulações e conexões sanitárias deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688.

### **3.15.0 – INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**

O abastecimento de água da edificação será feito direto da rede pública, em tubulação de PVC, com bitola de 25 mm até o hidrômetro, que será instalado dentro de um compartimento de alvenaria revestida e pintada com grade metálica pintada na frente. Após o hidrômetro, a rede de água potável será conectada ao reservatório da edificação.

A tubulação de água potável fria será executada em cloreto de polivinilo (PVC), rígido e embutida na parede. As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2 % no sentido do escoamento. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de vista, caixas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
E-mail: anapurusprojetos@gmail.com

inspeção ou valas. Apesar de admitidas em normas, é vedada a execução de curvaturas nos tubos. As mudanças de direção serão efetuadas, sempre, por meio de conexões. Durante a construção até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues. Não será aceito o uso de buchas de madeira ou papel.

Verificar se a bolsa e a ponta dos tubos a serem unidos estão perfeitamente limpas. Por meio de uma lixa n.º 100, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a aderência (“colagem”).

Limpar as superfícies lixadas com a solução limpadora, eliminando as impurezas que poderiam impedir a posterior ação do adesivo. Aplicar com o pincel chato uma camada bem fina de adesivo na parte interna da bolsa, cobrindo apenas um terço da mesma, e outra camada na parte externa da ponta do tubo. Juntar as duas peças, forçando o encaixe até o fundo da bolsa, sem torcer. Remover o excesso de adesivo e deixar secar. Deixe passar água pela tubulação somente depois de decorridas 24 horas após a execução da instalação.

### 3.16.0 – LOUÇAS E METAIS

Deverão ser fornecidos e instalados:

- Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão médio;
- Bancada de granito cinza, 50 x 60 cm, válvula metal cromado, sifão flexível PVC, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular.

Deverão ser utilizados louças e metais de primeira linha, tais quais as indicadas na planilha orçamentária ou similares. Deverão ser utilizadas as marcas Deca ou tecnicamente equivalente.

### 3.17.0 – COMPLEMENTOS

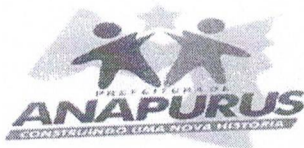
A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, restos de construção. Todas as instalações devem estar funcionando, devidamente ligadas às redes correspondentes das concessionárias e terem sido testadas pela fiscalização, de acordo com as normas da ABNT.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas, às expensas do construtor.

*Lucas Lima S. Lima*

Lucas Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: 111708030-7

Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

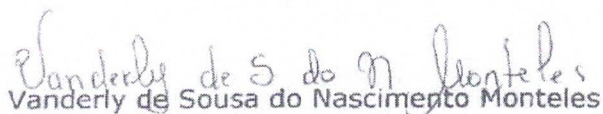


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00  
Av. João Francisco Monteles, S/N – Centro  
CEP: 65.525-000 / Anapurus-MA

### DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, portador do CPF sob o nº 927.343.593-91, RG nº 013297902000-8 SSP-MA, devidamente investida no cargo de Prefeita do Município de Anapurus/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, com sede na Av. João Francisco Monteles - SN, Centro, CEP – 65.525-000, declaro, para fins de aprovação da proposta de Ampliação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Anapurus/MA, exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua Senador José Sarney, CEP 65.525-000, Anapurus /MA, assegurado como sede do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Anapurus/MA, 16 de junho de 2021

  
Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles  
Prefeita Municipal de Anapurus/MA



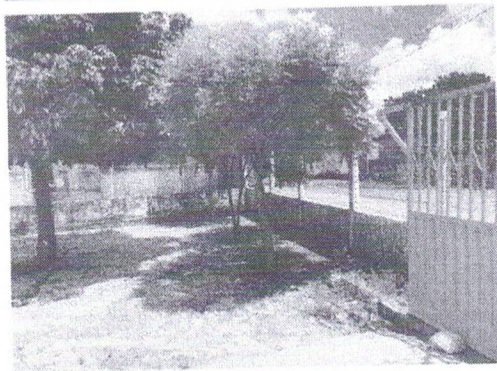
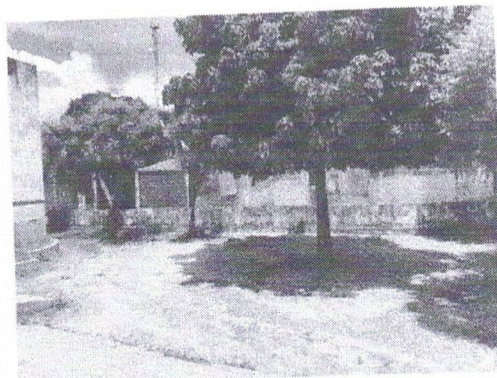
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<b>Município:</b> Anapurus	<b>UF:</b> MA
<b>Objetivo:</b> Relatório da situação atual do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles.	

Com o intuito de avaliar a situação atual do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles, visando para o mesmo a Ampliação e Adequação das suas instalações, foram realizadas visitas no local que se encontra o centro de saúde.

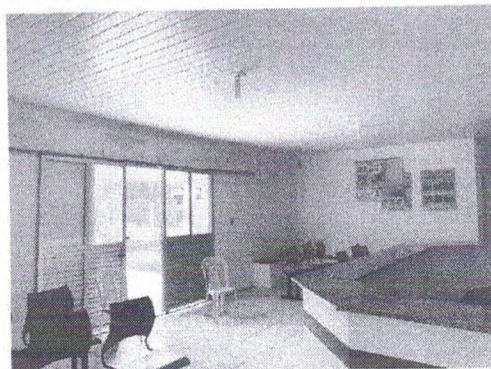
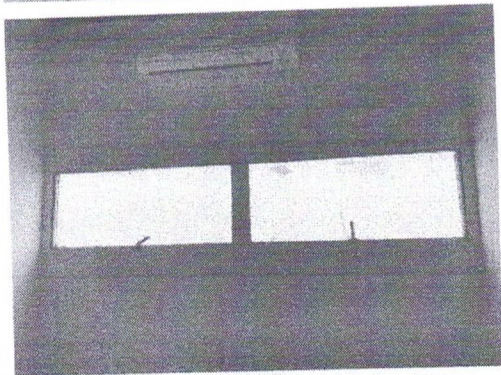
A seguir imagens do local:



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CENTRO CÍVIL  
7117-0000



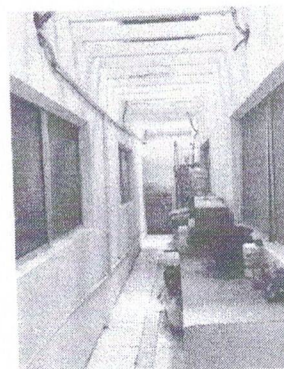
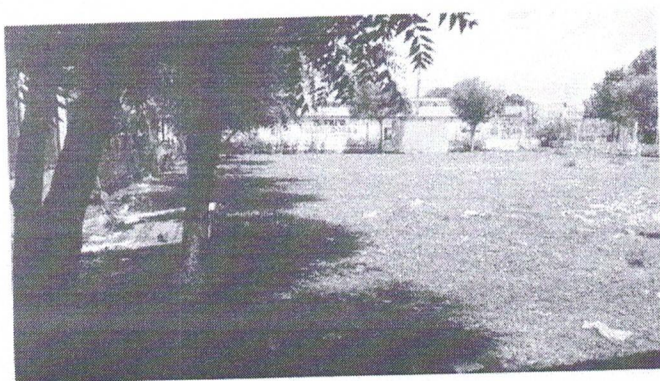
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



11708030-7  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 11708030-7

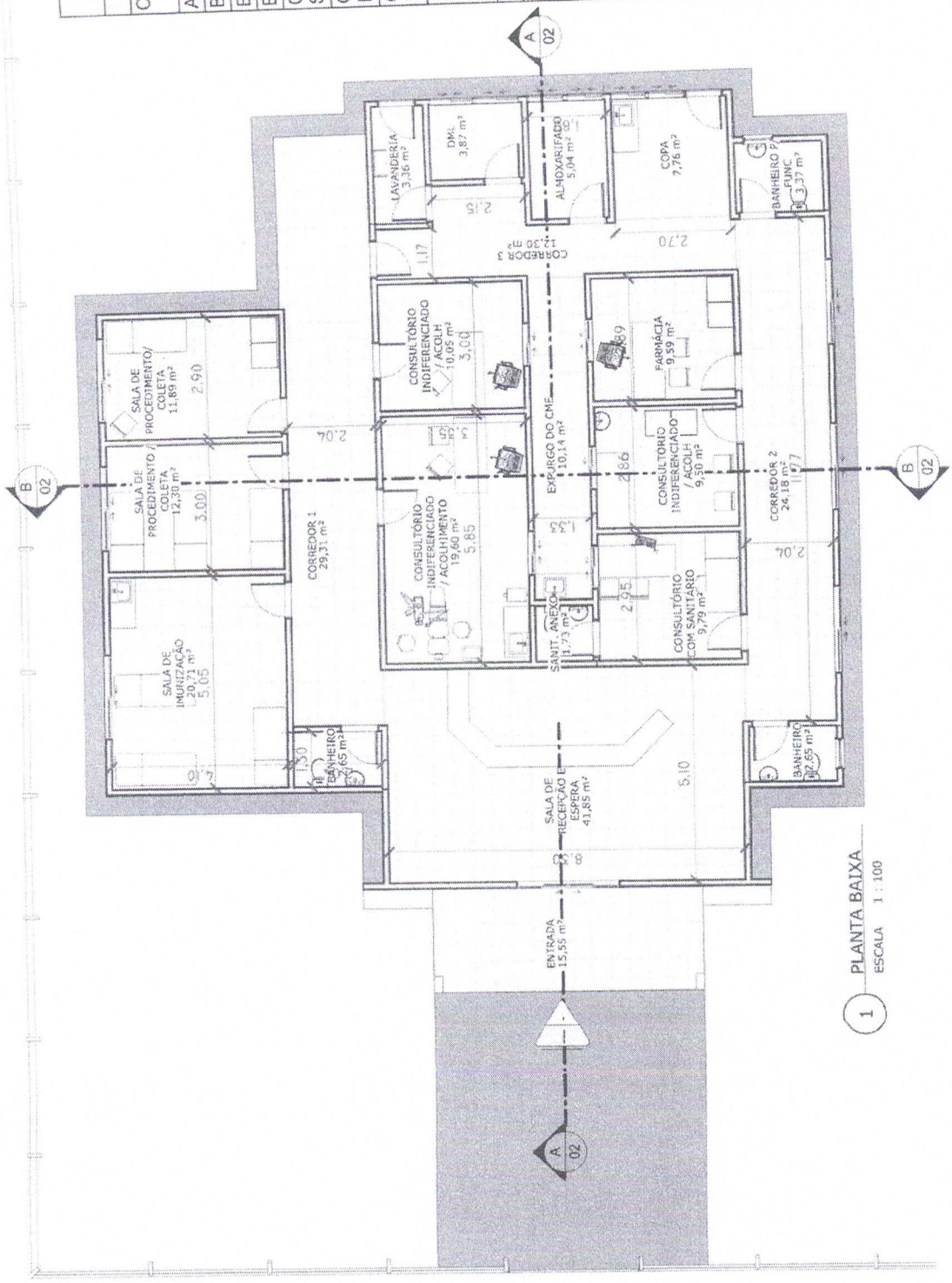


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Engenheiro Civil  
CREMA 111709/930-1

Tabela de Ambientes (Área Útil)	
Nome	Área
CORREDOR 1	Não colocado
ALMOXARIFADO	5,04 m <sup>2</sup>
BANHEIRO	2,65 m <sup>2</sup>
BANHEIRO	2,65 m <sup>2</sup>
BANHEIRO P/ FUNC	3,37 m <sup>2</sup>
CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO	9,79 m <sup>2</sup>
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLH	10,05 m <sup>2</sup>
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLH	9,50 m <sup>2</sup>
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO	19,60 m <sup>2</sup>
COPA	7,76 m <sup>2</sup>
CORREDOR 1	29,31 m <sup>2</sup>
CORREDOR 2	24,18 m <sup>2</sup>
CORREDOR 3	12,30 m <sup>2</sup>
DML	3,87 m <sup>2</sup>
ENTRADA	15,55 m <sup>2</sup>
EXPURGO DO CME	10,14 m <sup>2</sup>
FARMÁCIA	9,59 m <sup>2</sup>
LAVANDERIA	3,36 m <sup>2</sup>
SALA DE IMUNIZAÇÃO	20,71 m <sup>2</sup>
SALA DE PROCEDIMENTO / COLETA	12,30 m <sup>2</sup>
SALA DE PROCEDIMENTO/ COLETA	11,89 m <sup>2</sup>
SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	41,85 m <sup>2</sup>
SANIT. ANEXO	1,73 m <sup>2</sup>
Total geral	267,19 m <sup>2</sup>



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1 : 100

Conteúdo:  
**PLANTA BAIXA - EXISTENTE**

Data: \_\_\_\_\_ Folha: **01**

JANEIRO/2022 Escala: 1 : 100

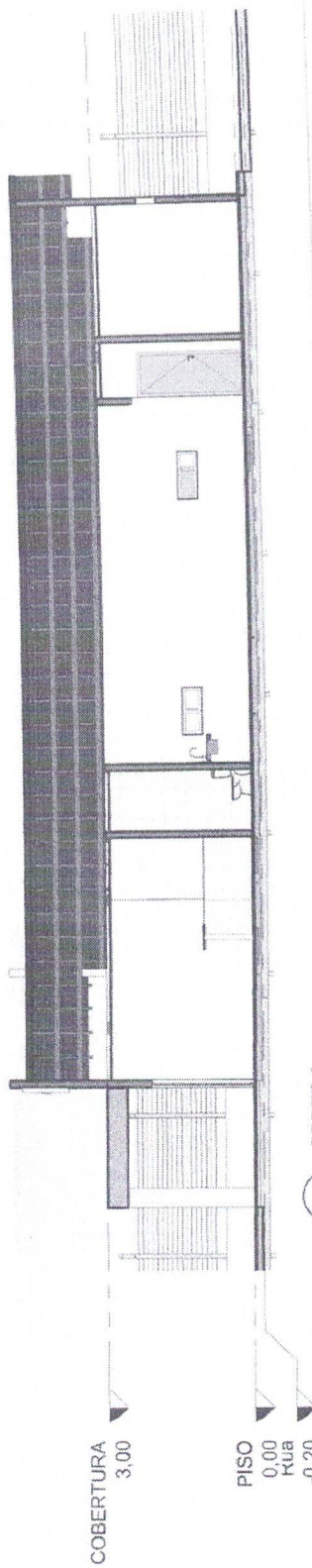
Proprietário:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Projeto:  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC F. MONTELES

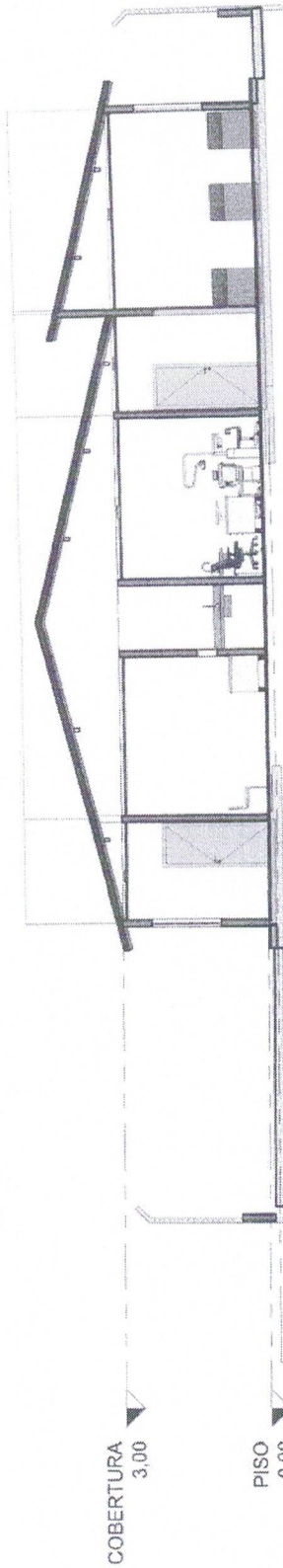
Endereço:  
RUA SENADOR JOSE SARNEY, Nº 250, BAIRRO TORRE ANAPURUS/MA

**Lucas Lima**  
Engenheiro Civil  
CREAM/MA 111708030-1

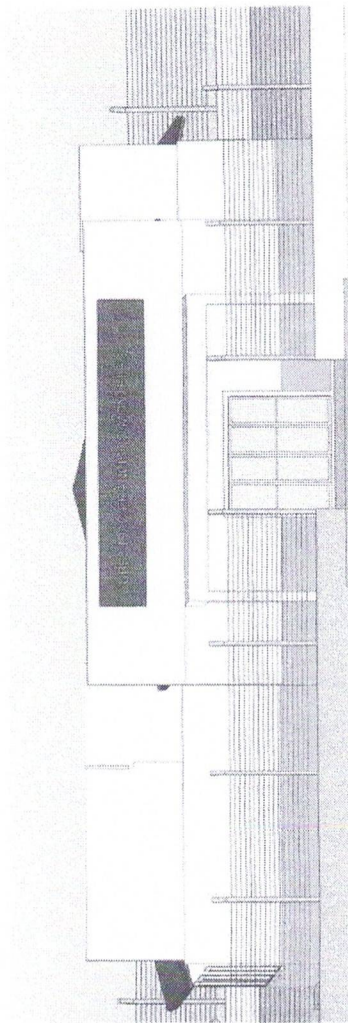




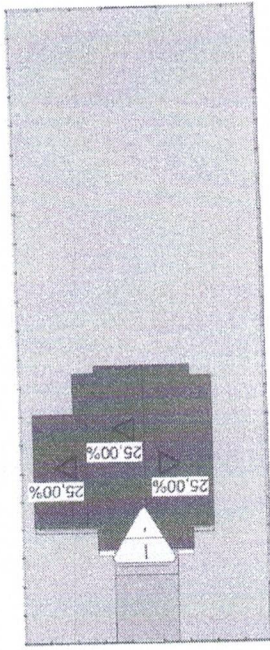
1 CORTE A  
ESCALA 1 : 100



3 CORTE B  
ESCALA 1 : 100



2 FACHADA  
ESCALA



4 IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1 : 500



~~Lucas Lima~~  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1708030-7

Conteúdo:

CORTES/FACHADA - EXISTENTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Projeto: CENTRO DE SAÚDE ISAAC F. MONTELES

Endereço: RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, Nº 250, BAIRRO TORRE ANAPURUS-MA

Folhet:

02

Data

Escala

JANEIRO/2022

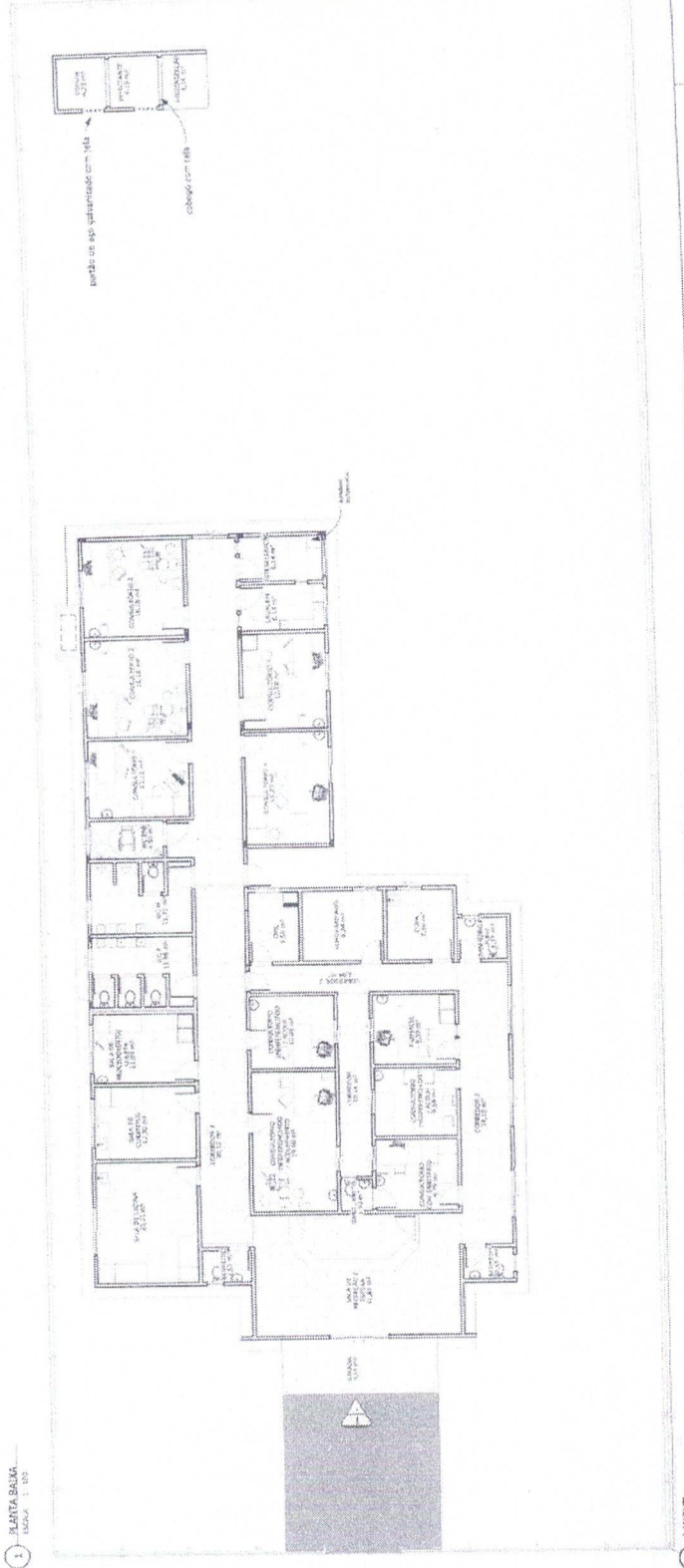
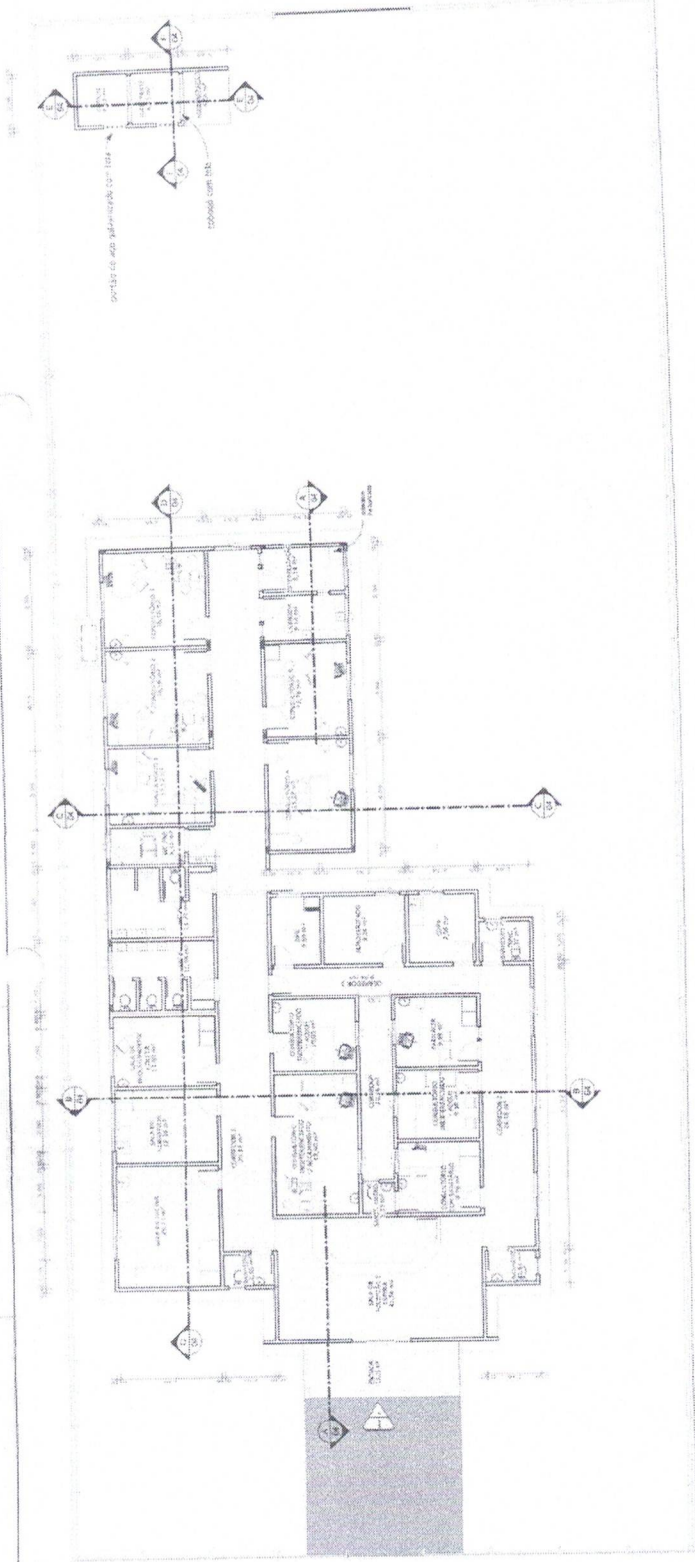
Como indicado



LUGA LIMA  
 Engenharia Civil  
 CREMOPR 17708930-1



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b>	
PLANTA BAIXA GERAL COM AMPLIAÇÃO	
Numero do projeto	0001
Data	JANEIRO/2022
Resp. técnico	Autor
Verificado por	Verificador
<b>03</b>	
Escala	1 : 100



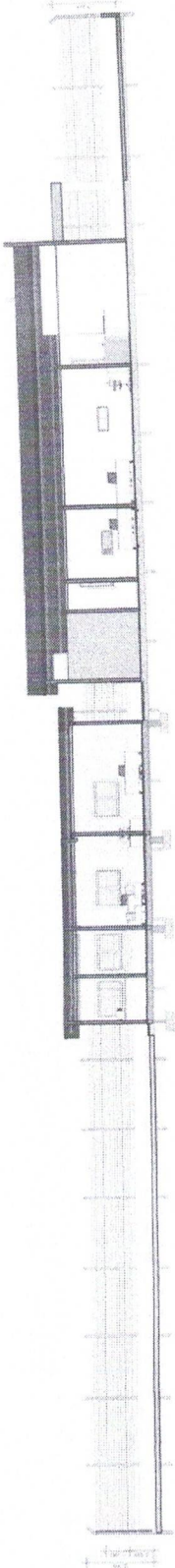
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1 : 100

2 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1 : 100

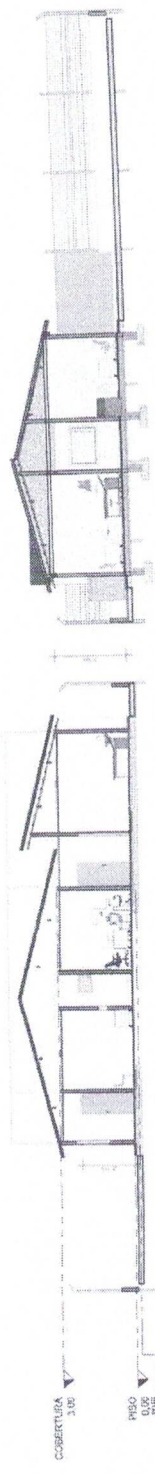
Lucas Lima  
 Engenharia Civil  
 CREA RJ 170830-7



<b>CORTES</b>	
Número do projeto	0001
Data	JANEIRO/2022
Autores	Autos
Verificado por	Verificador
<b>04</b>	
Escala:	1 : 100

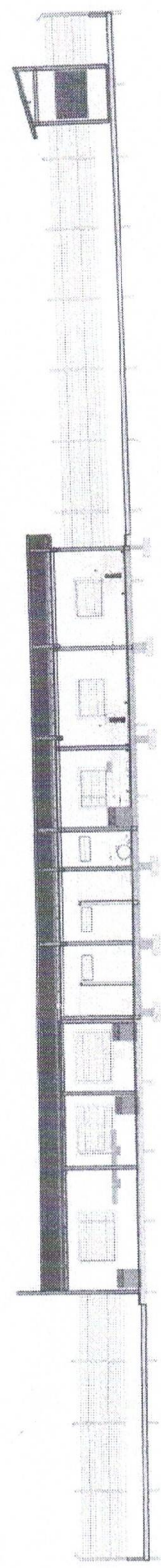


1 CORTES A  
 ESCALA 1:125

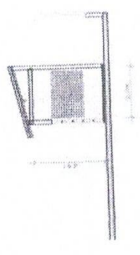


2 CORTES B  
 ESCALA 1:125

3 ESCALA 1:100



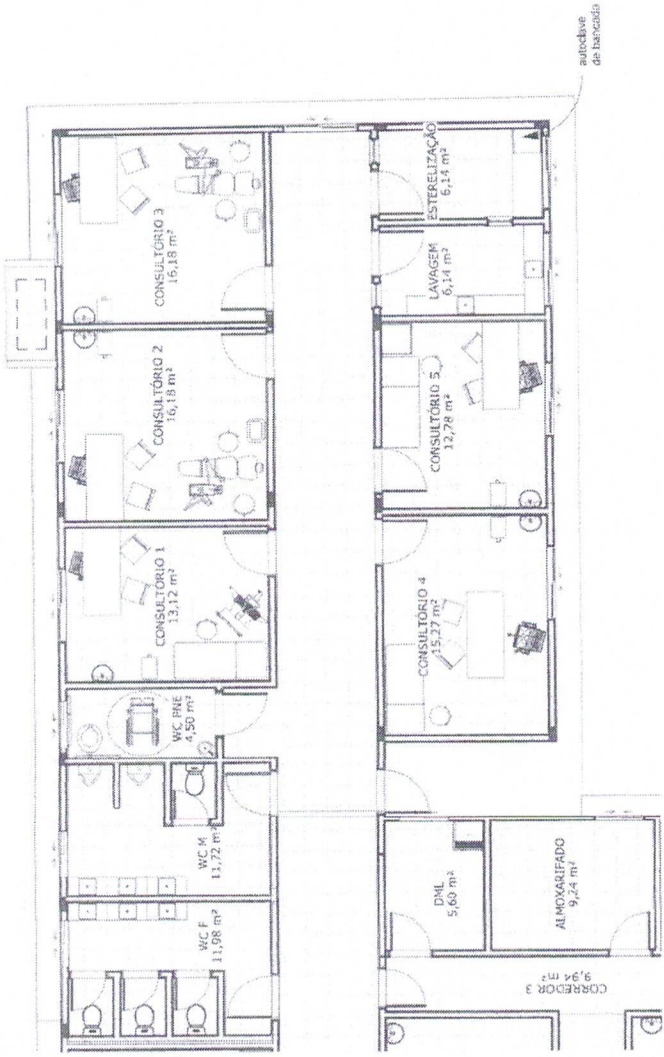
4 CORTES D  
 ESCALA 1:125



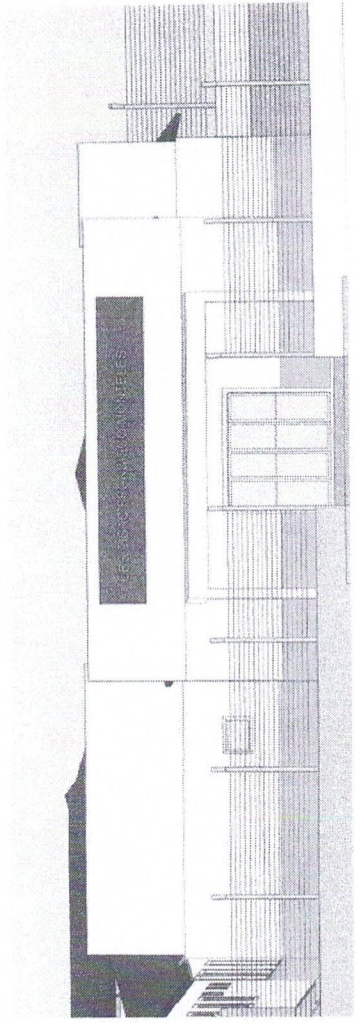
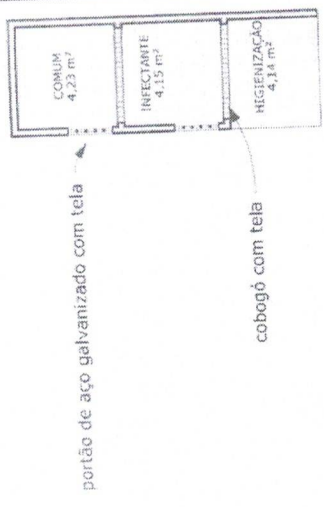
5 ESCALA 1:100



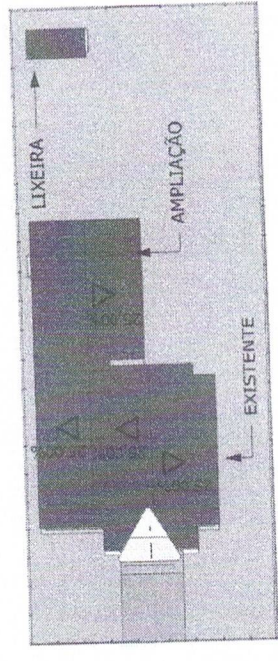
5 ESCALA 1:100



1 PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO  
ESCALA 1 : 100



3 FACHADA  
ESCALA



2 IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1 : 500

Concluído  
**AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 Projeto: CENTRO DE SAÚDE ISAAC F. MONTELES  
 Endereço: RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, Nº 250, BAIRRO TORRE ANAPURUS/MA

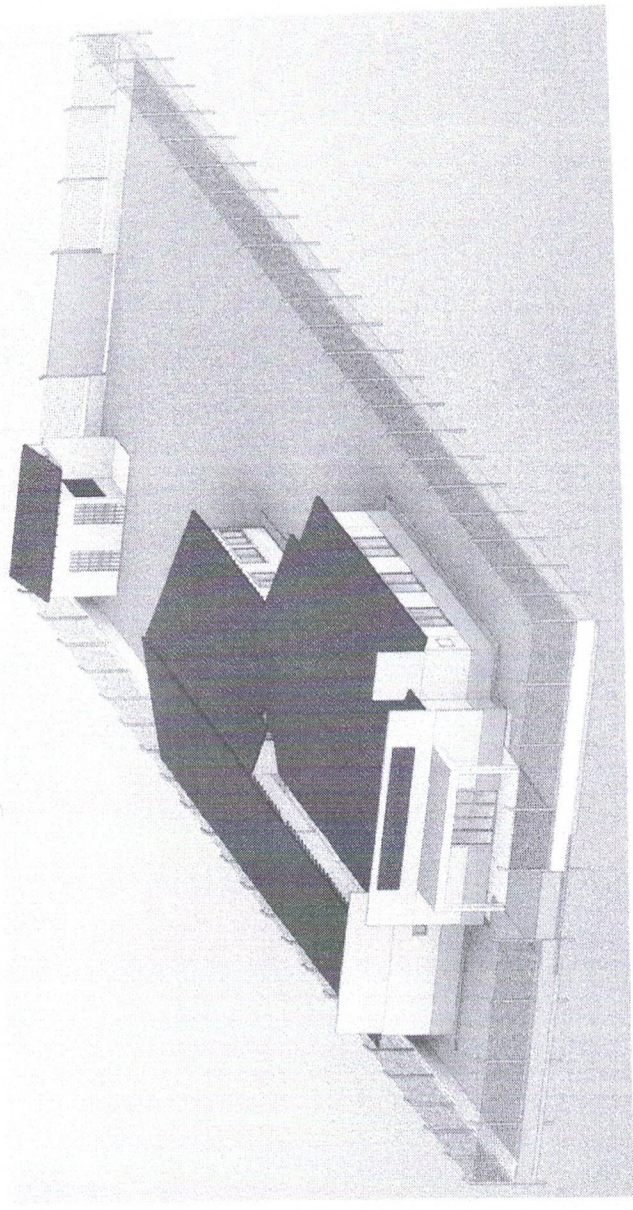
**Lucas Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA 111708030-7



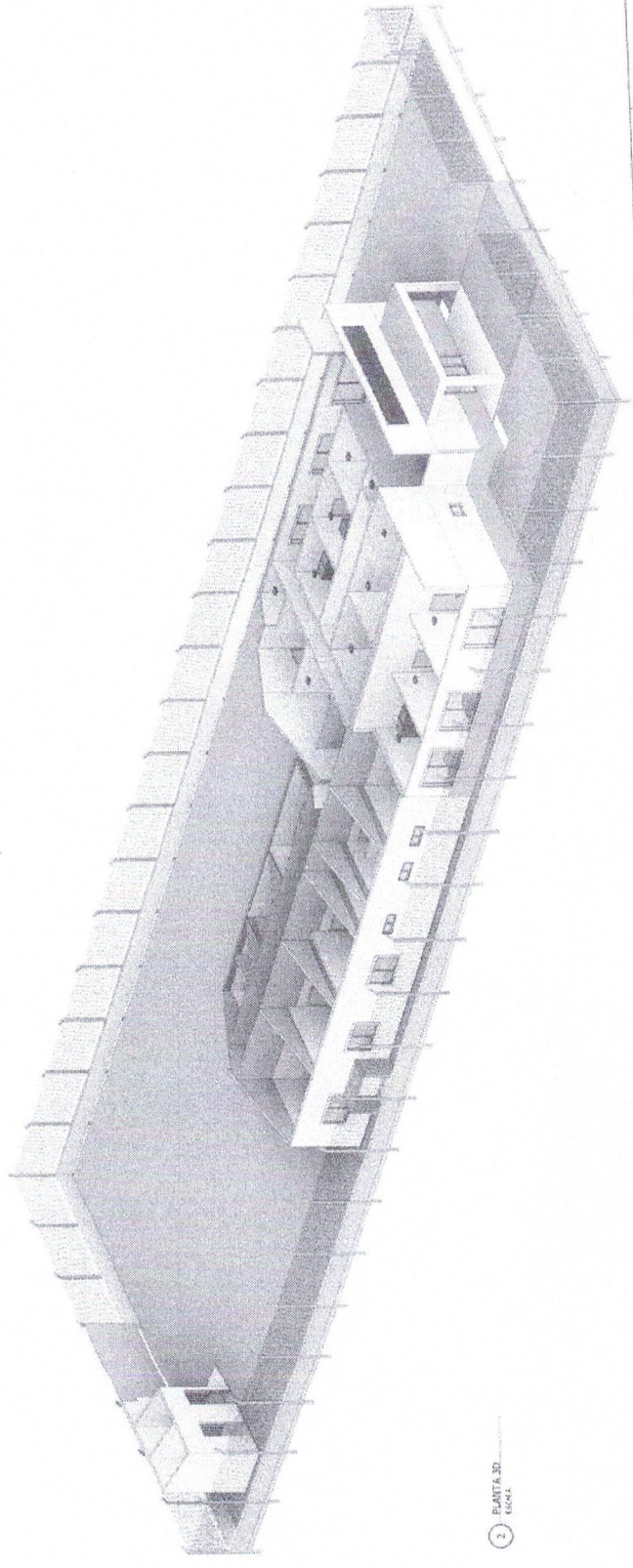
Lucas Lima  
Engenheiro Civil  
CREAM/PA 17080/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
VISTA 3D	
Numero do projeto	0001
Data	JANEIRO/2022
Resp. Técnico	Autor
Verificado por	Verificador
06	
Escala	



1 3D VISÃO



2 PLANTA 3D VISÃO



Endereço:  
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, Nº 250, BAIRRO TORRE ANAPURUS/MA  
Projeto:  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC F. MONTELES  
Proprietário:  
PREFEIRUA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Conteúdo:  
**LOCALIZAÇÃO**  
Data:  
ABRIL/2022  
Escala:  
1 : 1000

Folha:  
**07**

Responsável Técnico:  
  
LUCIVALINA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MA 11708090-7



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESCALA 1 : 1000







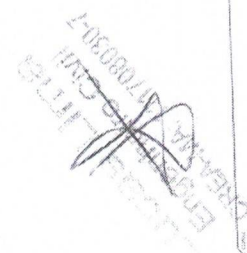


MEMORANDUM

NO.	FECHA	ASISTENTE	CONTENIDO
1	15/05/2007	...	...
2	16/05/2007	...	...
3	17/05/2007	...	...
4	18/05/2007	...	...
5	19/05/2007	...	...
6	20/05/2007	...	...
7	21/05/2007	...	...
8	22/05/2007	...	...
9	23/05/2007	...	...
10	24/05/2007	...	...
11	25/05/2007	...	...
12	26/05/2007	...	...
13	27/05/2007	...	...
14	28/05/2007	...	...
15	29/05/2007	...	...
16	30/05/2007	...	...
17	31/05/2007	...	...

MEMORANDUM

NO.	FECHA	ASISTENTE	CONTENIDO
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...



EMPRESA DE INGENIERIA CIVIL

PROYECTO: VIGAS NIVEL PISO

FECHA: 04/05

INGENIERO: CRISTIAN A. ABELE

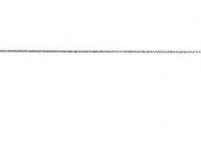
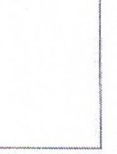
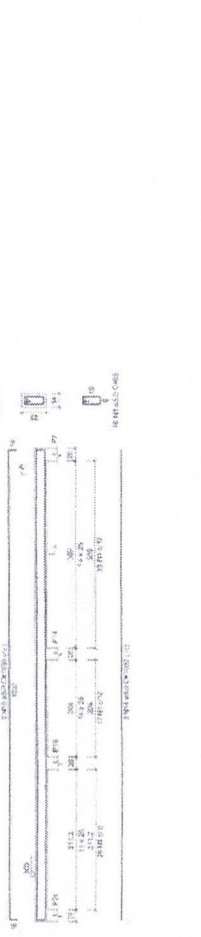
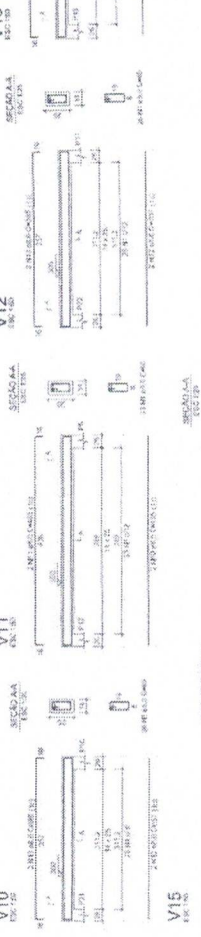
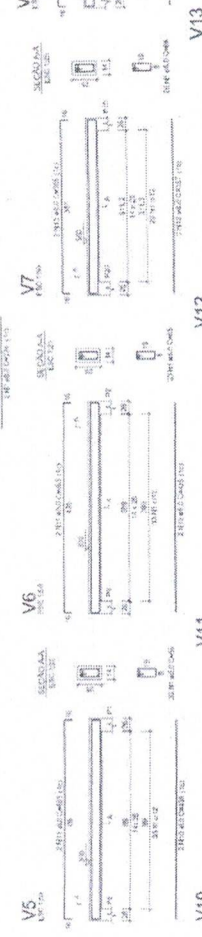
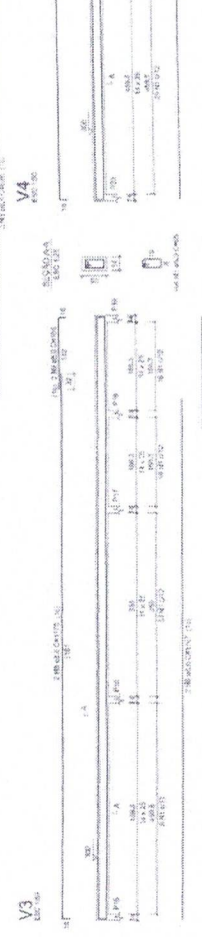
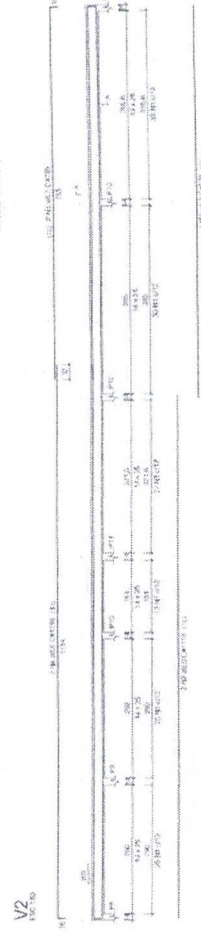
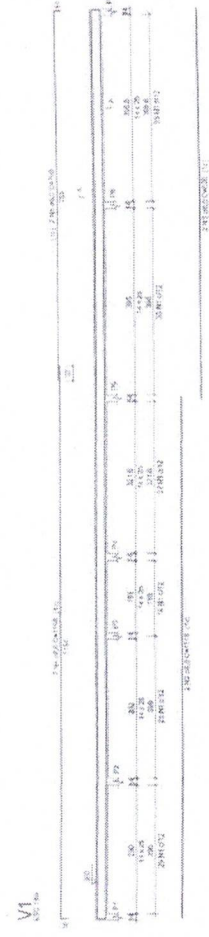
PROYECTO: VIGAS NIVEL PISO

FECHA: 04/05

INGENIERO: CRISTIAN A. ABELE

NO	TIPO	ANCHO	ALTO	ESPESOR	CONCRETO	ACERO
1	1	1.00	0.15	10	150	1.00
2	2	1.00	0.15	10	150	1.00
3	3	1.00	0.15	10	150	1.00
4	4	1.00	0.15	10	150	1.00
5	5	1.00	0.15	10	150	1.00
6	6	1.00	0.15	10	150	1.00
7	7	1.00	0.15	10	150	1.00
8	8	1.00	0.15	10	150	1.00
9	9	1.00	0.15	10	150	1.00
10	10	1.00	0.15	10	150	1.00
11	11	1.00	0.15	10	150	1.00
12	12	1.00	0.15	10	150	1.00
13	13	1.00	0.15	10	150	1.00
14	14	1.00	0.15	10	150	1.00
15	15	1.00	0.15	10	150	1.00
16	16	1.00	0.15	10	150	1.00
17	17	1.00	0.15	10	150	1.00
18	18	1.00	0.15	10	150	1.00
19	19	1.00	0.15	10	150	1.00
20	20	1.00	0.15	10	150	1.00
21	21	1.00	0.15	10	150	1.00
22	22	1.00	0.15	10	150	1.00
23	23	1.00	0.15	10	150	1.00
24	24	1.00	0.15	10	150	1.00
25	25	1.00	0.15	10	150	1.00
26	26	1.00	0.15	10	150	1.00
27	27	1.00	0.15	10	150	1.00
28	28	1.00	0.15	10	150	1.00
29	29	1.00	0.15	10	150	1.00
30	30	1.00	0.15	10	150	1.00
31	31	1.00	0.15	10	150	1.00
32	32	1.00	0.15	10	150	1.00
33	33	1.00	0.15	10	150	1.00
34	34	1.00	0.15	10	150	1.00
35	35	1.00	0.15	10	150	1.00
36	36	1.00	0.15	10	150	1.00
37	37	1.00	0.15	10	150	1.00
38	38	1.00	0.15	10	150	1.00
39	39	1.00	0.15	10	150	1.00
40	40	1.00	0.15	10	150	1.00
41	41	1.00	0.15	10	150	1.00
42	42	1.00	0.15	10	150	1.00
43	43	1.00	0.15	10	150	1.00
44	44	1.00	0.15	10	150	1.00
45	45	1.00	0.15	10	150	1.00
46	46	1.00	0.15	10	150	1.00
47	47	1.00	0.15	10	150	1.00
48	48	1.00	0.15	10	150	1.00
49	49	1.00	0.15	10	150	1.00
50	50	1.00	0.15	10	150	1.00

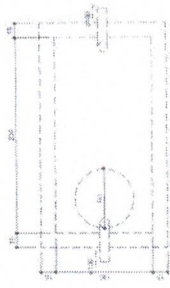
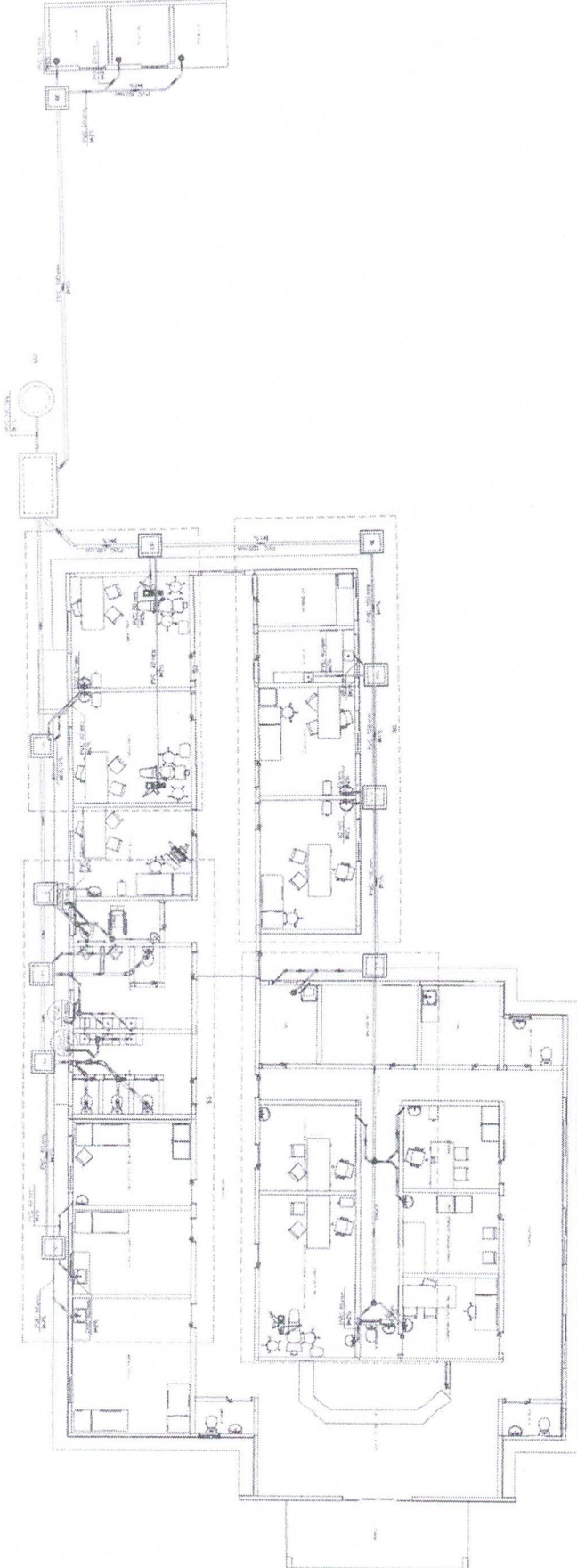
NO	TIPO	ANCHO	ALTO	ESPESOR	CONCRETO	ACERO
1	1	1.00	0.15	10	150	1.00
2	2	1.00	0.15	10	150	1.00
3	3	1.00	0.15	10	150	1.00
4	4	1.00	0.15	10	150	1.00
5	5	1.00	0.15	10	150	1.00
6	6	1.00	0.15	10	150	1.00
7	7	1.00	0.15	10	150	1.00
8	8	1.00	0.15	10	150	1.00
9	9	1.00	0.15	10	150	1.00
10	10	1.00	0.15	10	150	1.00
11	11	1.00	0.15	10	150	1.00
12	12	1.00	0.15	10	150	1.00
13	13	1.00	0.15	10	150	1.00
14	14	1.00	0.15	10	150	1.00
15	15	1.00	0.15	10	150	1.00
16	16	1.00	0.15	10	150	1.00
17	17	1.00	0.15	10	150	1.00
18	18	1.00	0.15	10	150	1.00
19	19	1.00	0.15	10	150	1.00
20	20	1.00	0.15	10	150	1.00
21	21	1.00	0.15	10	150	1.00
22	22	1.00	0.15	10	150	1.00
23	23	1.00	0.15	10	150	1.00
24	24	1.00	0.15	10	150	1.00
25	25	1.00	0.15	10	150	1.00
26	26	1.00	0.15	10	150	1.00
27	27	1.00	0.15	10	150	1.00
28	28	1.00	0.15	10	150	1.00
29	29	1.00	0.15	10	150	1.00
30	30	1.00	0.15	10	150	1.00
31	31	1.00	0.15	10	150	1.00
32	32	1.00	0.15	10	150	1.00
33	33	1.00	0.15	10	150	1.00
34	34	1.00	0.15	10	150	1.00
35	35	1.00	0.15	10	150	1.00
36	36	1.00	0.15	10	150	1.00
37	37	1.00	0.15	10	150	1.00
38	38	1.00	0.15	10	150	1.00
39	39	1.00	0.15	10	150	1.00
40	40	1.00	0.15	10	150	1.00
41	41	1.00	0.15	10	150	1.00
42	42	1.00	0.15	10	150	1.00
43	43	1.00	0.15	10	150	1.00
44	44	1.00	0.15	10	150	1.00
45	45	1.00	0.15	10	150	1.00
46	46	1.00	0.15	10	150	1.00
47	47	1.00	0.15	10	150	1.00
48	48	1.00	0.15	10	150	1.00
49	49	1.00	0.15	10	150	1.00
50	50	1.00	0.15	10	150	1.00



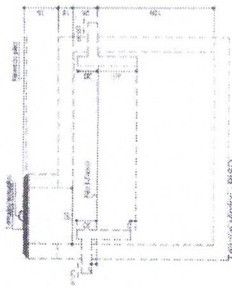

  
**INGENIERO CIVIL**
  
 No. 17708307

REPUBLICA DE COLOMBIA  
 MINISTERIO DE VIALIDAD  
 DIRECCION DE INGENIERIA DE TRAFICO Y SEÑALAMIENTO  
**VIGAS NIVEL COBERTURA**  
 PROYECTO: SERVICIO  
 LOCALIDAD: BOGOTA  
 FECHA: 05 / 05  
 AÑO: 2002

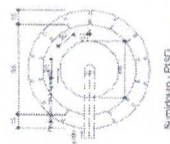




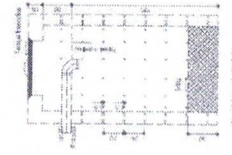
Tubo de esgoto - PISO  
Banheiro - ESC. 125



Banheiro - PISO  
Coxim - ESC. 125



Simbolo - PISO  
Banheiro - ESC. 125



Banheiro - PISO  
Coxim - ESC. 125

LINDA LINDA  
 Engenharia Civil  
 Fone: (11) 70803071

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
 INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE METALURGIA  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE QUÍMICA  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE FÍSICA

**PROJETO SANITÁRIO**  
 LOCAL: TERREÇO  
 DATA: 01/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%

Obra  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	46.829,01	8,79 %
2	INFRAESTRUTURA	74.203,97	13,92 %
3	SUPRAESTRUTURA	38.898,88	7,30 %
4	PAREDES	54.801,34	10,28 %
5	ESQUADRIAS	25.458,10	4,78 %
6	COBERTURA	34.266,61	6,43 %
7	REVESTIMENTOS INTERNOS	43.441,00	8,15 %
8	FORRO	14.924,04	2,80 %
9	REVESTIMENTOS EXTERNOS	21.510,82	4,04 %
10	PINTURA	38.409,26	7,21 %
11	PISOS	42.299,62	7,94 %
12	ACABAMENTOS	9.684,32	1,82 %
13	INSTALAÇÕES ELETRICAS	39.338,86	7,38 %
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	15.788,77	2,96 %
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	6.711,30	1,26 %
16	LOUÇAS E METAIS	18.840,55	3,53 %
17	COMPLEMENTOS	7.604,91	1,43 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

426.447,11  
106.554,25  
533.001,36

VALOR DO ORAMENTO: QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

*Lucas Ryan S Lima*  
LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MA: 111708030-7

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

Obra  
 CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

Bancos  
 SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
 ORSE - 04/2022 - Sergipe  
 SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 115,66%  
 Mensalista: 73,48%

B.D.I.  
 25,0%



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>46.829,01</b>	<b>8,79 %</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	423,23	529,03	1.587,09	0,30 %
1.2	C4584 SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	200	30,96	38,70	7.740,00	1,45 %
1.3	74210/001 SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	15	618,66	773,32	11.599,80	2,18 %
1.4	90771 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	102,61	128,26	24.625,92	4,62 %
1.5	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI/REAPROVEITAMENTO	m³	7,5	58,37	72,96	547,20	0,10 %
1.6	C1070 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	60	9,72	12,15	729,00	0,14 %
2		<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>74.203,97</b>	<b>13,92 %</b>
2.1	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1069	2,29	2,86	3.057,34	0,57 %
2.2	98522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	7,68	116,31	145,38	1.116,51	0,21 %
2.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,84	38,13	47,66	183,01	0,03 %
2.4	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	152,23	54,73	68,41	10.414,05	1,95 %
2.5	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	89,52	11,71	14,63	1.309,67	0,25 %
2.6	89977 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	55,95	137,05	171,31	9.584,79	1,80 %
2.7	C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	88	96,09	120,11	10.569,68	1,98 %
2.8	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,08	3.345,28	4.181,60	37.988,92	7,12 %

Engenharia Civil  
 CREA/CE 17108/2010  
 ENG. FRANCISCO MONTELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

		<b>SUPRAESTRUTURA</b>											
3		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	9,3	3.345,28	4.181,60						38.888,88	7,30 %
3.1	95957 SINAPI	PAREDES										38.888,88	7,30 %
4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	432,17	83,79	104,73						54.801,34	10,28 %
4.1	87523 SINAPI											45.261,16	8,49 %
4.2	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	70,2	108,72							9.540,18	1,79 %
5		<b>ESQUADRIAS</b>										25.458,10	4,78 %
5.1	94585 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15	415,03	518,78						7.781,70	1,46 %
5.2	100665 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	926,32	1.157,90						16.210,60	3,04 %
5.3	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,5	781,76	977,20						1.465,80	0,28 %
6		<b>COBERTURA</b>										34.266,61	6,43 %
6.1	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	213,26	38,10	47,62						10.155,44	1,91 %
6.2	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	213,26	90,45	113,06						24.111,17	4,52 %
7		<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>										43.441,00	8,15 %
7.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	346	3,44	4,30						1.487,60	0,28 %
7.2	87775 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	346	46,30	57,87						20.023,02	3,76 %
7.3	87268 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	245,03	71,60	89,50						21.930,18	4,11 %

008030  
 Engenharia Civil  
 CRBAMM 008030







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

14.4	98052 SINAPI	UN	1	2.148,77	2.685,96	2.685,96	0,50 %
		TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL = 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018					
14.5	98094 SINAPI	UN	1	2.117,01	2.646,26	2.646,26	0,50 %
		SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018					
14.6	89714 SINAPI	M	66	52,82	66,02	4.357,32	0,82 %
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014					
14.7	89712 SINAPI	M	36	27,54	34,42	1.239,12	0,23 %
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014					
14.8	89711 SINAPI	M	58	18,01	22,51	1.305,58	0,24 %
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014					
15							
		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					
15.1	89957 SINAPI	UN	30	119,77	149,71	4.491,30	0,84 %
		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014					
15.2	89402 SINAPI	M	60	9,35	11,68	700,80	0,13 %
		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
15.3	89449 SINAPI	M	60	20,26	25,32	1.519,20	0,29 %
		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
16							
		<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
16.1	86931 SINAPI	UN	5	446,82	568,52	2.792,60	0,52 %
		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013					
16.2	93396 SINAPI	UN	6	632,20	790,25	4.741,50	0,89 %
		BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
16.3	86938 SINAPI	UN	15	365,11	456,38	6.845,70	1,28 %
		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
16.4	86863 SINAPI	UN	5	713,72	892,15	4.460,75	0,84 %
		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
17							
		<b>COMPLEMENTOS</b>					
						7.604,91	1,43 %

Engenheiro  
 Responsável  
 CARVALHO, J. M. S.  
 10/0000000-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

17.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	469,07	2,83	3,53	1.555,81	0,31 %
17.2	C4394 SEINFRA	LUMINARIA DE EMERGENCIA	UN	7	259,85	324,81	2.273,67	0,43 %
17.3	C1359 SEINFRA	EXTINTOR DE GAS CARBONICO OU PO QUIMICO DE 4 OU 6KG	UN	4	659,63	824,53	3.298,12	0,62 %
17.4	C4649 SEINFRA	SINALIZACAO PARA EXTINTOR	UN	4	50,14	62,67	250,68	0,05 %
17.5	C4850 SEINFRA	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZACAO COM INDICACAO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	9	11,26	14,07	126,63	0,02 %

426.447,11  
 106.554,25  
 533.001,36

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

VALOR DO ORAMENTO: QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

*Lucas Pyza S. Viana*  
 LUCAS PYZA-SARMENTO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MA: 111708030-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNP.J. 06.116.461/0001-00

Obra  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos  
Não  
Descontad  
o:  
Horista:  
115,66%  
Mensalista:

B.D.I.  
25,0%



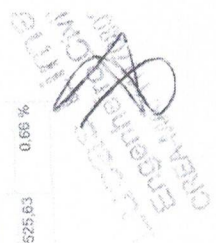
Planilha Orçamentária Síntetica Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		Valor Unit com BDI		Total EQ.	M. O.	M. O.	MAT.	Total	Paso (%)
					M. O.	EQ.	M. O.	MAT.						
1		SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3	423,23	55,07	6,45	467,51	19,35	165,21	1.402,53	1.587,09	8,79 %	
1.2	C4584 SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	200	36,96	38,70	0,00	0,00	0,00	7.740,00	0,00	7.740,00	1,45 %	
1.3	74210/001 SINAPI	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	15	618,66	284,04	32,07	457,21	481,05	4.260,60	6.898,15	11.559,80	2,18 %	
1.4	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	102,61	126,39	0,83	1,04	159,36	24.266,88	0,15	24.625,92	4,62 %	
1.5	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIOLOS SI REAPROVEITAMENTO	m³	7,5	59,37	72,94	0,00	0,02	0,00	547,05	0,60	547,20	0,10 %	
1.6	C1070 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	60	9,72	12,14	0,00	0,01	0,00	728,40	0,60	729,00	0,14 %	
2		INFRAESTRUTURA												
2.1	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_06/2018	m²	1069	2,29	2,28	0,31	0,27	2.86	2.437,32	288,63	3.057,34	0,57 %	
2.2	98522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRNA AF_06/2017	m³	7,68	116,31	119,59	14,21	11,48	145,38	919,21	88,16	1.116,51	0,21 %	
2.3	98995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	3,84	38,13	38,32	5,10	4,24	47,66	147,14	16,28	183,01	0,03 %	
2.4	98059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	152,23	54,73	25,77	2,58	40,06	68,41	3.922,96	6.098,33	10.414,05	1,95 %	
2.5	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	m²	89,52	11,71	6,38	0,84	7,41	14,63	571,13	563,34	1.309,67	0,25 %	
2.6	89977 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X8X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	55,95	137,05	90,97	9,84	70,50	171,31	5.089,77	3.944,47	9.584,79	1,80 %	
2.7	C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO AF_12/2014	m²	88	96,09	36,40	0,00	83,71	120,11	3.203,20	7.386,48	10.569,68	1,98 %	
2.8	98957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	9,08	3.345,28	721,44	97,60	3.362,56	4.181,60	6.550,57	30.532,04	37.968,92	7,12 %	
3		SUPRAESTRUTURA												
3.1	98957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	9,3	3.345,28	721,44	97,60	3.362,56	4.181,60	6.709,39	31.271,80	38.888,88	7,30 %	
4		PAREDES												
4.1	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	432,17	83,79	54,51	5,69	44,33	104,73	23.557,58	19.158,09	45.261,16	8,49 %	

CREA 01/2017  
 ENG. FRANCISCO MONTELES  
 CREA 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

4.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	70,2	108,72	23,27	2,34	110,29	135,90	1.633,65	164,26	7.742,35	9.540,18	1,79 %
5			<b>ESQUADRIAS</b>										<b>25.458,10</b>	<b>4,78 %</b>	
5.1	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15	415,03	47,70	5,21	465,79	518,78	716,70	78,15	6.956,85	7.781,70	1,46 %
5.2	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	926,32	240,63	25,87	891,40	1.157,90	3.368,82	362,18	12.479,60	16.210,60	3,04 %
5.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,5	781,76	143,14	15,68	816,38	977,20	214,71	23,52	1.227,57	1.465,80	0,28 %
6			<b>COBERTURA</b>										<b>34.266,61</b>	<b>6,43 %</b>	
6.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	213,26	38,10	10,87	1,23	35,52	47,62	2.318,13	262,30	7.574,99	10.155,44	1,91 %
6.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	213,26	90,45	17,42	1,81	93,83	113,06	3.714,98	386,00	20.010,18	24.111,17	4,52 %
7			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>										<b>43.441,00</b>	<b>8,15 %</b>	
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	346	3,44	2,01	0,16	2,11	4,30	695,46	62,28	730,06	1.487,80	0,28 %
7.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	346	46,30	32,77	3,61	21,49	57,87	11.338,42	1.249,06	7.435,54	20.023,02	3,76 %
7.3	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	245,03	71,60	26,38	2,88	80,24	89,90	5.463,89	705,68	14.760,60	21.930,18	4,11 %
8			<b>FORRO</b>										<b>14.924,04</b>	<b>2,80 %</b>	
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	185,4	72,19	9,78	5,59	74,87	90,23	1.617,61	922,93	12.383,49	14.924,04	2,80 %
9			<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>										<b>21.510,82</b>	<b>4,04 %</b>	
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	346	3,44	2,01	0,18	2,11	4,30	695,46	62,28	730,06	1.487,80	0,28 %
9.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	346	46,30	32,77	3,61	21,49	57,87	11.338,42	1.249,06	7.435,54	20.023,02	3,76 %
10			<b>PINTURA</b>										<b>38.409,26</b>	<b>7,21 %</b>	
10.1	95526	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1577,71	13,95	9,10	1,44	6,89	17,43	14.357,16	2.271,90	10.870,42	27.489,48	5,16 %
10.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	391,38	2,61	1,42	0,21	1,63	3,26	555,75	82,18	637,94	1.275,89	0,24 %
10.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	223,65	12,60	8,93	1,38	5,54	15,75	1.076,59	308,91	1.240,12	3.525,63	0,66 %



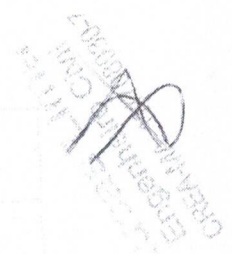
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 06.116.461/0001-00

10.4	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_ 05/2017	m²	167,53	21,82	15,12	2,42	9,73	27,27	2.533,05	405,42	1.630,06	4.568,54	0,86 %
10.5	102220 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_ 01/2021	m²	91	13,54	8,56	1,41	6,95	16,92	778,96	128,31	632,45	1.539,72	0,29 %
<b>11</b>		<b>PISOS</b>											<b>42.299,62</b>	<b>7,94 %</b>
11.1	94890 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_ 07/2016	m²	9,02	661,23	249,25	27,89	549,39	828,53	2.248,23	251,56	4.955,49	7.455,30	1,40 %
11.2	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_ 06/2014	m²	212	98,61	9,68	1,05	110,03	120,76	2.052,16	222,60	23.326,36	25.601,12	4,80 %
11.3	87735 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_ 07/2021	m²	212	34,88	18,04	1,96	22,80	43,60	4.036,48	415,52	4.791,20	9.243,20	1,73 %
<b>12</b>		<b>ACABAMENTOS</b>											<b>9.684,32</b>	<b>1,82 %</b>
12.1	88650 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_ 06/2014	M	91,29	17,06	2,40	0,24	18,68	21,32	219,09	21,90	1.705,29	1.946,30	0,37 %
12.2	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_ 06/2018	M	45	100,99	16,67	1,81	107,75	126,23	750,15	81,45	4.848,75	5.660,35	1,07 %
12.3	101965 SINAPI	PERFIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M	13,5	121,94	21,39	1,78	128,25	152,42	288,76	24,03	1.744,87	2.057,67	0,39 %
<b>13</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											<b>39.338,86</b>	<b>7,38 %</b>
13.1	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2016	UN	39	155,38	97,39	9,43	87,40	194,22	3.798,21	367,77	3.408,60	7.574,58	1,42 %
13.2	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_ 01/2016	UN	16	124,42	87,08	8,39	60,05	155,52	1.393,28	134,24	960,80	2.483,32	0,47 %
13.3	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	12	9,61	1,40	0,14	10,47	12,01	16,80	1,68	125,64	144,12	0,03 %
13.4	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	UN	10	11,10	2,63	0,28	10,96	13,87	26,30	2,80	109,60	138,70	0,03 %
13.5	12368 ORSE	Luminária de sobrepôr, (tecnolox nel FLIP-678/2x20) Tubled corpo/refletor e aletas fabricadas em chapa de aço trabaada e pintura em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	13	230,55	37,98	0,10	250,10	288,18	483,74	1,30	3.251,30	3.746,34	0,70 %
13.6	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	8	157,52	97,39	9,43	90,06	196,80	779,12	75,44	720,64	1.575,20	0,30 %
13.7	97605 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUZ, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED DE 5 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	6	120,55	14,19	1,52	134,37	150,68	85,14	9,12	809,82	904,08	0,17 %
13.8	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	1500	3,91	1,18	0,12	3,58	4,88	1.770,00	180,00	5.370,00	7.320,00	1,37 %
13.9	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	900	6,47	1,58	0,16	6,34	8,08	1.422,00	144,00	5.706,00	7.272,00	1,36 %
13.10	92978 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	300	10,50	0,35	0,02	12,75	13,12	105,00	6,00	3.825,00	3.936,00	0,74 %
13.11	C2068 SENIFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2	323,25	156,72	0,00	247,34	404,06	313,44	0,00	454,66	808,12	0,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

13.12	93673 SIN/PI	UN	2	78,96	22,69	2,60	73,41	95,70	45,38	5,20	146,82	197,40	0,04 %
13.13	91834 SIN/PI	M	300	8,63	4,50	0,41	5,67	10,78	1.350,00	123,00	1.761,00	3.234,00	0,61 %
14												15.788,77	2,96 %
14.1	1653 ORSE	PI	5	130,26	15,18	0,02	147,62	162,82	75,90	0,10	738,10	814,10	0,15 %
14.2	1678 ORSE	UN	4	126,79	11,37	0,02	147,09	158,48	45,48	0,08	588,36	633,82	0,12 %
14.3	1679 ORSE	UN	21	86,25	24,67	0,05	75,59	100,31	518,07	1,05	1.587,39	2.105,51	0,40 %
14.4	96052 SIN/PI	UN	1	2.148,77	229,83	79,81	2.376,32	2.685,96	229,83	79,81	2.376,32	2.865,96	0,50 %
14.5	98094 SIN/PI	UN	1	2.117,01	922,92	124,16	1.599,18	2.646,26	922,92	124,16	1.599,18	2.646,26	0,50 %
14.6	89714 SIN/PI	M	66	52,82	29,13	2,30	34,59	66,02	1.922,56	151,90	2.282,94	4.357,32	0,82 %
14.7	89712 SIN/PI	M	36	27,54	14,95	1,16	18,31	34,42	538,20	41,76	659,16	1.239,12	0,23 %
14.8	89711 SIN/PI	M	58	18,01	11,80	0,92	9,79	22,51	684,40	53,36	567,82	1.305,56	0,24 %
15												8.711,30	1,26 %
15.1	89957 SIN/PI	UN	30	119,77	96,80	7,15	45,76	149,71	2.904,00	214,50	1.372,80	4.491,30	0,84 %
15.2	89402 SIN/PI	M	60	9,35	4,43	0,34	6,91	11,68	265,80	20,40	414,60	700,80	0,13 %
15.3	89449 SIN/PI	M	60	20,26	1,13	0,06	24,13	25,32	67,80	3,60	1.447,80	1.519,20	0,29 %
16												18.840,55	3,53 %
16.1	86931 SIN/PI	UN	5	446,82	28,78	2,47	527,27	558,52	143,90	12,35	2.636,35	2.792,60	0,52 %
16.2	93396 SIN/PI	UN	6	632,20	96,18	10,00	684,07	790,25	577,08	60,00	4.104,42	4.741,50	0,69 %
16.3	86939 SIN/PI	UN	15	365,11	39,48	3,25	413,65	456,38	592,20	48,75	6.204,75	6.845,70	1,28 %







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Obra  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%



46.829,01

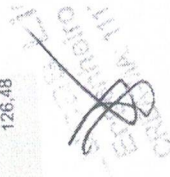
Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS PRELIMINARES		Und	Quant.	Valor Unit	Total
1					
1.1	Composição	74209/001 SINAPI	1,00000000	423,23	423,23
	Auxiliar	94962 SINAPI	0,01000000	308,82	3,08
	Composição	88262 SINAPI	1,00000000	21,08	21,08
	Auxiliar	88316 SINAPI	2,00000000	15,90	31,80
	Composição	00004813 SINAPI	1,00000000	315,00	315,00
	Auxiliar	00004491 SINAPI	4,00000000	10,25	41,00
	Insunio	00004491 SINAPI	0,11000000	23,40	2,57
	Insunio	00005075 SINAPI	1,00000000	8,70	8,70
	Insunio	00004417 SINAPI	20,43	MO com LS =>	44,07
			105,80	Valor com BDI =>	529,03
				Preço Total =>	1.587,09

SERVIÇOS PRELIMINARES		Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2	Composição	UT	1,00000000	30,96	30,96
	Insunio	UT	1,00000000	30,96	30,96
		LS =>	16,60	MO com LS =>	30,96
				Valor com BDI =>	38,70
		Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	7.740,00

SERVIÇOS PRELIMINARES		Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.3	Composição	m²	1,00000000	618,66	618,66
	Composição	H	6,00000000	21,08	126,48
	Auxiliar				

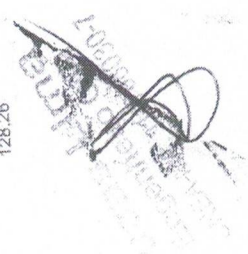
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88319 SINAPI	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	21,34	17,07
Composição	88316 SINAPI	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,00000000	15,90	127,20
Auxiliar	73965/010 SINAPI	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,06000000	55,85	3,33
Auxiliar	00002418 SINAPI	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	UN	0,33000000	4,92	1,62
Insumo	000000367 SINAPI	Material	m³	0,02000000	70,91	1,41
Insumo	00001379 SINAPI	Material	KG	3,62000000	0,69	2,49
Insumo	00011467 SINAPI	Material	UN	0,11000000	22,61	2,48
Insumo	00002145 SINAPI	Material	M	4,50000000	3,11	13,99
Insumo	000059161 SINAPI	Material	KG	0,50000000	23,00	11,50
Insumo	00004408 SINAPI	Material	M	5,00000000	3,04	15,20
Insumo	00006189 SINAPI	Material	M	8,00000000	33,00	264,00
Insumo	00007213 SINAPI	Material	m²	1,20000000	26,58	31,89
		MO sem LS =>	LS =>	121,90	MO com LS =>	227,30
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	773,32
			Quant. =>	15,00000000	Preço Total =>	11.599,80

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.4	94777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	102,61	102,61
Auxiliar	94402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,00000000	1,19	1,19
Insumo	00003706 SINAPI	Mão de Obra	H	1,00000000	99,93	99,93
Insumo	00043486 SINAPI	Equipamento	H	1,00000000	0,66	0,66
Insumo	00041462 SINAPI	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	LS =>	54,23	MO com LS =>	101,12
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	128,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Quant. => 192,00000000 Preço Total => 24.625,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.5							
Composição	C1043 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TILOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,00000000	58,37	58,37
Insumo	I2443 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,00000000	17,14	51,42
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,30000000	23,17	6,95
			MO sem LS =>	LS =>	31,30	MO com LS =>	58,37
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	72,96
				Quant. =>	7,50000000	Preço Total =>	547,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.6							
Composição	C1070 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,00000000	9,72	9,72
Insumo	I2443 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,50000000	17,14	8,57
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,05000000	23,17	1,15
			MO sem LS =>	LS =>	5,21	MO com LS =>	9,72
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,15
				Quant. =>	60,00000000	Preço Total =>	729,00

2 INFRAESTRUTURA

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1							
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,00000000	2,29	2,29
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07180000	16,05	1,15
Auxiliar	88716 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07180000	15,90	1,14
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,86
				Quant. =>	1,069,00000000	Preço Total =>	3,057,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2							
Composição	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA.AF_06/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	116,31	116,31
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,36100000	21,34	50,38
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,14700000	15,90	65,93
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	51,37	MO com LS =>	95,79
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	145,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Quant. => 7,6800000 Preço Total => 1.116,51

Und	Quant.	Valor Unit	Total
m³	1,0000000	38,13	38,13
H	2,3986000	15,90	38,13
LS =>	16,45	MO com LS =>	30,67
		Valor com BDI =>	47,66
Quant. =>	3,8400000	Preço Total =>	183,01

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	38,13	38,13
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	15,90	38,13
		MO sem LS =>	LS =>	16,45	MO com LS =>	30,67
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,66
			Quant. =>	3,8400000	Preço Total =>	183,01

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
99099 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	54,73	54,73
91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	18,87	0,07
91683 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	17,82	0,29
94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	352,34	1,62
99092 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	1,95	2,92
88299 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	16,52	5,88
88292 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	21,08	15,01
00004433 SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,4125000	31,29	12,90
00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	23,40	2,59
00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,7445000	8,70	6,47
00010597 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 23* CM (1 x 9 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,5500000	11,58	6,36
00007366 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	24,47	0,82
		MO sem LS =>	LS =>	11,06	MO com LS =>	20,62
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	68,41
			Quant. =>	152,2300000	Preço Total =>	10.414,05

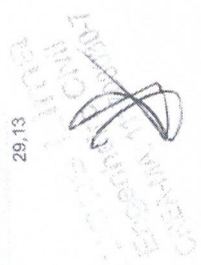
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	IMPE - IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	11,71	11,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,90	6,36
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	13,38	5,35
			MO sem LS =>	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,11
			Valor do BDI =>		2,92	Valor com BDI =>	14,63
				Quant. =>	89,5200000	Preço Total =>	1.309,67

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86977 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m <sup>2</sup>	1,0000000	137,05	137,05
Composição Auxiliar	87525 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m <sup>2</sup>	0,3168000	129,09	40,89
Composição Auxiliar	87501 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m <sup>2</sup>	0,2334000	140,82	32,86
Composição Auxiliar	87509 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m <sup>2</sup>	0,2028000	117,43	23,81
Composição Auxiliar	87517 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m <sup>2</sup>	0,2470000	159,90	39,49
			MO sem LS =>	LS =>	39,04	MO com LS =>	72,80
			Valor do BDI =>		34,26	Valor com BDI =>	171,31
				Quant. =>	55,9500000	Preço Total =>	9.584,79

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m <sup>3</sup>	1,0000000	96,09	96,09
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m <sup>3</sup>	1,1000000	60,88	66,96
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	17,14	29,13
			MO sem LS =>	LS =>	15,62	MO com LS =>	29,13



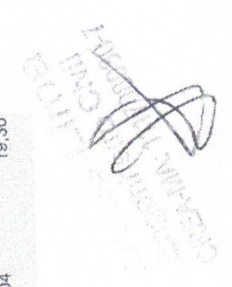
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Quant. => 88,0000000 Valor com BDI => 120,11  
Preço Total => 10.569,68

24,02

Valor do BDI =>

2.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95657 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 ESTRUTURAS	m³	1,00000000	3.345,28	3.345,28
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MPA, AF_01/2017 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,93000000	126,84	244,80
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	2,24000000	193,64	433,75
Composição Auxiliar	92610 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4,97000000	65,24	324,24
Composição Auxiliar	96553 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	2,85000000	118,76	338,46
Composição Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,73000000	14,31	182,16
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,97000000	13,41	133,69
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,60000000	16,04	25,66
Composição Auxiliar	92788 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09000000	11,37	57,87
Composição Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,44000000	14,90	170,45
Composição Auxiliar	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,30000000	17,10	39,33
Composição Auxiliar	96553 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	1,07000000	18,04	19,30

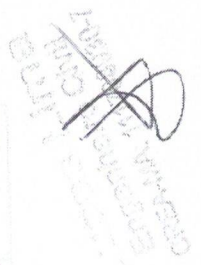


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	12,74	107,78
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	15,61	227,43
Composição Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	12,06	70,67
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	11,41	95,61
Composição Auxiliar	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	12,38	21,66
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	16,18	53,07
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	18,08	73,22
Composição Auxiliar	103873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	31,07	31,07
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	14,38	94,90
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	12,17	16,06
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,05	1,53
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	16,03	45,68
Composição Auxiliar	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS Material	m³	1,1030000	486,76	536,89
			MO sem LS =>		267,45		576,78
			Valor do BDI =>		836,32		4.181,60
				Quant. =>	9,0800000	Preço Total =>	37.968,92
							38.888,88

38.888,88

3	SUPRAESTRUTURA			Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo				





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	95857 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 ESTRUCTURAS MPA, AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	1,0000000	3.345,28	3.345,28
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUCTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	1,9300000	126,84	244,80
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	2,2400000	193,64	433,75
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	4,9700000	65,24	324,24
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	2,8500000	118,76	338,46
Composição Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	12,7300000	14,31	182,16
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	9,9700000	13,41	133,69
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	1,6000000	16,04	25,66
Composição Auxiliar	92788 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	5,0900000	11,37	57,87
Composição Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	11,4400000	14,90	170,45
Composição Auxiliar	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	2,3000000	17,10	39,33
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	1,0700000	18,04	19,30
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	8,4600000	12,74	107,78
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUCTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUCTURAS	14,5700000	15,61	227,43

ANAPURUS  
PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	12,06	70,67
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	11,41	95,61
Composição Auxiliar	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	12,38	21,66
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	16,18	53,07
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	18,08	73,22
Composição Auxiliar	103073 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	31,07	31,07
Composição Auxiliar	96846 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	14,38	94,90
Composição Auxiliar	96847 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	12,17	16,06
Composição Auxiliar	96844 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,05	1,53
Composição Auxiliar	96845 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	16,03	45,68
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	486,76	536,89
			MO sem LS =>	LS =>	309,33	MO com LS =>	576,78
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,181,60
				Quant. =>	9,3000000	Preço Total =>	38.888,88
							54.801,34

PAREDES				Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	m²	1,0000000	83,79	83,79
Composição	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS				
Composição Auxiliar	87232 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	448,68	4,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	15,90	13,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7510000	21,34	37,36
Composição Auxiliar	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	Material	UN	37,7400000	0,68	25,66
Composição Auxiliar	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	42,28	0,29
Composição Auxiliar	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,13	1,81
		MO sem LS =>		LS =>	23,40	MO com LS =>	43,63
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	104,73
				Quant. =>	432,1700000	Preço Total =>	45.261,16

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	108,72	108,72
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	189,58	75,83
Composição	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,27	9,69
Composição	94870 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	377,08	9,04
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	21,34	7,68
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	15,90	2,86
Composição	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	8,23	0,05
Composição	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Composição	00004481 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2200000	10,25	2,25
		MO sem LS =>		LS =>	9,99	MO com LS =>	18,62
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	135,90
				Quant. =>	70,2000000	Preço Total =>	9.540,18

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	94595 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	415,03	415,03
Composição	88639 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0070000	544,40	3,81
				Quant. =>	70,2000000	Preço Total =>	25.456,10

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/IMA  
anapuruprojetos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,53000000	21,34	32,65
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,76500000	15,90	12,16
Auxiliar	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	0,55600000	659,02	366,41
Insumo						
		MO sem LS =>	LS =>	20,51	MO com LS =>	38,24
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	518,78
				15,00000000	Preço Total =>	7.781,70

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100685 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	926,32	926,32
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	M	10,20000000	9,45	96,39
Auxiliar							
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	327,51	327,51
Auxiliar							
Composição	90630 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	173,59	173,59
Auxiliar							
Composição	91012 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,00000000	328,83	328,83
Auxiliar							
		MO sem LS =>	LS =>	103,24	MO com LS =>	192,51	
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.157,90	
				14,00000000	Preço Total =>	16.210,60	

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,00000000	781,76	781,76
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,02100000	544,40	11,43
Auxiliar							
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,58100000	21,34	97,75
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,29100000	15,90	36,42
Auxiliar							
Insumo	0001190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,77800000	229,00	636,16
		MO sem LS =>	LS =>	61,44	MO com LS =>	114,56	

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/IMA  
anapuruprojetos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Valor do BDI => 195,44  
Quant. => 1,5000000  
Valor com BDI => 977,20  
Preço Total => 1,465,80

34.266,61

6		COBERTURA		Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	Composição	Código Banco	Descrição	m²	1,0000000	38,10	38,10
	Auxiliar	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
		93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0372000	17,40	0,64
		93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0516000	16,54	0,85
		88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330000	20,87	2,77
		88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3990000	15,90	6,34
		00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,0275000	1.000,00	27,50
	Insunio			LS =>	4,67	MO com LS =>	8,70
						Valor com BDI =>	47,62
				Quant. =>	213,2600000	Preço Total =>	10.155,44

6.2		COBERTURA		Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2	Composição	Código Banco	Descrição	m²	1,0000000	90,45	90,45
	Auxiliar	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
		93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0412000	17,40	0,71
		93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0571000	16,54	0,94
		88362 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	21,08	8,43
		88339 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020000	16,52	6,64
		00004430 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,3360000	16,00	37,37
		00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0700000	25,91	1,81
		0003927 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500000	23,37	1,16

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

Insunio	Código Banco	Descrição	Material	KG	Quant. =>	Valor Total =>
00040568 SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		0,03000000	23,57
00004408 SINAPI		RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		2,57300000	3,04
00004425 SINAPI		VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		0,73500000	33,84
			MO sem LS =>	6,46	7,48	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	22,61		Valor com BDI =>
					213,26000000	Preço Total =>
						24.111,17
						43.441,00

7 REVESTIMENTOS INTERNOS

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87819 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,00000000	3,44	3,44
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00420000	439,26	1,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07000000	21,34	1,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00700000	15,90	0,11
			MO sem LS =>	0,75	0,86	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	
					346,00000000	Preço Total =>	
						4,30	
						1.487,80	

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENAÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,00000000	46,30	46,30
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,03140000	448,68	14,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,78000000	21,34	16,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,79000000	15,90	12,40
Insunio	00037411 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,13880000	22,92	3,18
			MO sem LS =>	12,16	14,07	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	11,57		Valor com BDI =>	
					346,00000000	Preço Total =>	
						20.023,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87268 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	71,60	71,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	15,90	6,99
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	21,25	18,27
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,99	4,81
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2900000	5,81	1,68
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	36,90	39,85
				LS =>	11,32	MO com LS =>	21,11
						Valor com BDI =>	89,50
				Quant. =>	245,0300000	Preço Total =>	21.930,18
							14.924,04

8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,19	72,19
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	17,85	8,91
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	27,06	1,15
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	21,79	23,87
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,26	0,56
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	29,41	0,38
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	50,43	1,67
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,09	4,09
Insumo	00039427 SINAPI	FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	8,20	31,56
				LS =>	4,20	MO com LS =>	7,83
						Valor com BDI =>	90,23

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
 anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

Quant. => 165,4000000 Preço Total => 14.924,04

REVESTIMENTOS EXTERNOS					Quant.	Preço Total	
9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.1	87819 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	3,44	3,44
Composição							
Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0042000	439,26	1,84
Composição							
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	21,34	1,49
Composição							
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	15,90	0,11
Composição							
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,61
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,30
				Quant. =>	346,0000000	Preço Total =>	1.487,80

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	46,30	46,30
Composição							
Auxiliar	87792 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0314000	448,68	14,08
Composição							
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	21,34	16,64
Composição							
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	15,90	12,40
Composição							
Auxiliar	00037111 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m <sup>2</sup>	0,1388000	22,92	3,18
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	14,07	MO com LS =>	26,23
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	57,87
				Quant. =>	346,0000000	Preço Total =>	20.023,02

PINTURA					Quant.	Preço Total	
10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1	9526 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	13,95	13,95
Composição							
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	22,40	7,70
Composição							
Auxiliar							
				Quant. =>	346,0000000	Preço Total =>	38.409,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	15,90	1,36
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	24,47	4,89
			MO sem LS =>	LS =>	3,90	MO com LS =>	7,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	17,43
						Preço Total =>	27.499,48

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,61	2,61
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	22,40	1,20
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,90	0,22
Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	7,48	1,19
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,14
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,26
						Preço Total =>	1.275,89

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,60	12,60
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	22,40	6,98
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	15,90	1,81
Composição	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08
Auxiliar	00043676 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,40	3,73
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	15,75
						Preço Total =>	3.525,63

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96115 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,82	21,82
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	22,40	12,79
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,90	2,27
Composição	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,81	0,08
Auxiliar	00043676 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,31	6,68

LICITACIONAL Nº 001/2017  
 PROCESSO Nº 001/2017  
 LICITANTE: ANAPURUS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

MO sem LS => 5,61 MO com LS => 12,10  
 Valor do BDI => 5,45 Valor com BDI => 27,27  
 Quant. => 167,53000000 Preço Total => 4.568,54

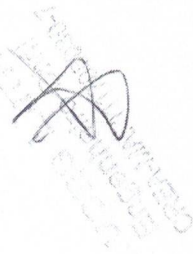
LS => 6,49 MO com LS => 12,10  
 Valor do BDI => 5,45 Valor com BDI => 27,27  
 Quant. => 167,53000000 Preço Total => 4.568,54

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102220 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	13,54	13,54
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,39050000	22,40	8,52
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,01250000	16,20	0,20
Insumo	00007232 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,12530000	38,49	4,82
		MO sem LS => 3,18 MO com LS => 6,85 Valor do BDI => 3,38 Valor com BDI => 16,92 Quant. => 91,00000000 Preço Total => 1.539,72					
							42.299,62

11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.1	94980 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m³	1,00000000	661,23	661,23
Composição Auxiliar	94984 SINAPI	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,21300000	386,31	468,59
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,25600000	21,08	47,55
Composição Auxiliar	88319 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,98300000	21,34	42,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,23900000	15,90	67,40
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,00000000	3,58	7,16
Insumo	00004480 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,50000000	11,29	28,22
		MO sem LS => 92,50 MO com LS => 199,48 Valor do BDI => 165,30 Valor com BDI => 826,53 Quant. => 9,02000000 Preço Total => 7.465,30					

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,00000000	96,61	96,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17000000	15,90	2,70

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/IMA  
 anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	86236 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31000000	21,25	6,58
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,62000000	0,99	8,53
Insunio	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,07000000	72,89	77,99
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,14000000	5,81	0,81
		MO sem LS =>	3,59	LS =>	4,16	MO com LS =>	7,75
		Valor do BDI =>	24,15	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	120,76
		Quant. =>	212,00000000	Preço Total =>		Preço Total =>	25.601,12

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87735 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,00000000	34,88	34,88
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,03100000	499,64	15,48
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,52900000	21,34	11,28
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26500000	15,90	4,21
Auxiliar	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,21000000	17,01	3,57
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,50000000	0,69	0,34
		MO sem LS =>	7,07	LS =>	8,17	MO com LS =>	15,24
		Valor do BDI =>	8,72	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	43,60
		Quant. =>	212,00000000	Preço Total =>		Preço Total =>	9.243,20
							9.684,32

12 ACABAMENTOS

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86650 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	PISO - PISOS	M	1,00000000	17,06	17,06
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03100000	15,90	0,49
Composição	88236 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08500000	21,25	1,80
Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,60300000	0,99	0,59
Insunio	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,18800000	72,89	13,70
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,08400000	5,81	0,48
		MO sem LS =>	0,89	LS =>	1,03	MO com LS =>	1,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Quant. => 91,29000000 Valor com BDI => 21,32  
Preço Total => 1.946,30

Valor do BDI => 4,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.2	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM, AF_06/2018	PISO - PISOS	M	1,0000000	100,99	100,99
Composição							
Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	21,25	11,62
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	15,90	4,34
Auxiliar	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	1,2900000	3,04	3,92
Insunio	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	81,11	81,11
				LS =>	7,15	MO com LS =>	13,34
						Valor com BDI =>	126,23
				Quant. =>	45,00000000	Preço Total =>	5.680,35

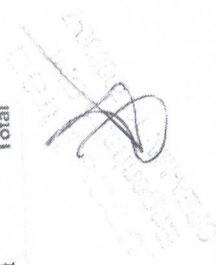
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.3	101985 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M	1,0000000	121,94	121,94
Composição							
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	18,87	0,39
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	17,82	7,09
Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	364,49	2,18
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	21,25	8,90
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,90	3,32
Composição	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = *15* CM, E = *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	96,22	100,06
Auxiliar				LS =>	9,18	MO com LS =>	17,12
Insunio						Valor com BDI =>	152,42
				Quant. =>	13,50000000	Preço Total =>	2.057,67

39.338,86

13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.1							

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	Código Banco	Descrição	Quant. =>	Valor Unit	Valor Total =>
Composição	93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	1,00000000	155,38	155,38
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00000000	5,07	10,14
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,20000000	7,07	15,55
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,60000000	3,91	49,26
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,37500000	9,46	3,54
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00000000	26,50	26,50
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	2,20000000	10,61	23,34
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	1,00000000	3,35	3,35
Composição Auxiliar	90417 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	2,20000000	5,23	11,50
			LS =>	41,77	MO com LS =>
			36,12		Valor com BDI =>
			38,84		77,89
					194,22
			Quant. =>	39,00000000	Preço Total =>
					7.574,58

13.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00000000	124,42	124,42
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00000000	5,07	10,14
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,20000000	7,07	15,55
Composição Auxiliar	91944 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,40000000	2,67	22,42
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,37500000	9,46	3,54
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000000	12,20	12,20

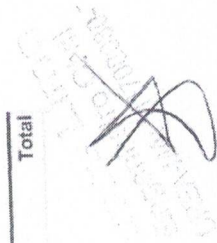
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Preço Total =>	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91963 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	1,0000000	22,38	22,38	22,38
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	2,2000000	10,61	10,61	23,34
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	1,0000000	3,35	3,35	3,35
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	2,2000000	5,23	5,23	11,50
Composição Auxiliar			MO sem LS =>	37,35	MO com LS =>	69,65	69,65
			Valor do BDI =>	31,10	Valor com BDI =>	155,52	155,52
			Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2,488,32	2,488,32

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	9,61	9,61
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	21,59	0,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	16,91	0,59
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94
			MO sem LS =>	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,12
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,01
			Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		144,12

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	21,59	1,43
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	16,91	1,12
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
			MO sem LS =>	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,11
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	13,87
			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>		138,70

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	12368 ORSE	1,00000000	230,55	230,55
Luminária de sobrepôr. (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e abjetas Luminárias Internas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w		un		
Composição Auxiliar	10649 ORSE	1,00000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	10552 ORSE	1,00000000	3,51	3,51
Insuno	13216 ORSE	1,00000000	160,42	160,42
Insuno	00002436 SINAPI	1,00000000	17,81	17,81
Insuno	00006111 SINAPI	1,00000000	12,58	12,58
Insuno	00039387 SINAPI	2,00000000	16,29	32,58
		LS =>	16,30	MO com LS =>
		Quant. =>	13,00000000	Valor com BDI =>
				3,746,34

13.6	Código Branco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	1,00000000	157,52	157,52
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	AF 01/2016 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00000000	5,07	10,14
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,20000000	7,07	15,55
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,60000000	3,91	49,26
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,37500000	9,46	3,54
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00000000	28,64	28,64
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	UN	1,00000000	3,35	3,35
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	2,20000000	5,23	11,50
Composição Auxiliar	90446 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	2,20000000	10,61	23,34

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

MO sem LS => 36,12  
Valor do BDI => 39,38  
LS => 41,77  
MO com LS => 77,89  
Valor com BDI => 196,90  
Preço Total => 1.575,20  
Quant. => 8,0000000

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.7							
Composição	97605 SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	120,55	120,55
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	21,59	10,21
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1972000	16,91	3,33
Auxiliar	00038/93 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	00038/69 SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	99,63	99,63
				LS =>	6,09	MO com LS =>	11,36
						Valor com BDI =>	150,68
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	904,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.8							
Composição	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,91	3,91
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,59	0,64
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,91	0,50
Auxiliar	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,30	2,73
Insumo	0002127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,02	0,04
				LS =>	0,51	MO com LS =>	0,95
						Valor com BDI =>	4,88
				Quant. =>	1,500,0000000	Preço Total =>	7.320,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.9							
Composição	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,47	6,47
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	21,59	0,86
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	16,91	0,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Insunmo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,19000000	4,12	4,90
Insunmo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00800000	5,02	0,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,08
				Quant. =>	900,00000000	Preço Total =>	7.272,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.10	92879 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00000000	10,50	10,50
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00900000	21,59	0,19
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00900000	16,91	0,15
Composição	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2		M	1,02700000	9,85	10,11
Auxiliar				UN	0,01000000	5,02	0,05
Insunmo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
						Valor com BDI =>	13,12
				Quant. =>	300,00000000	Preço Total =>	3.936,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.11	C2088 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,00000000	323,25	323,25
Composição	I0193 SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO		UN	1,00000000	32,39	32,39
Insunmo	I0195 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO		UN	1,00000000	26,34	26,34
Insunmo	I0194 SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO		UN	1,00000000	31,86	31,86
Insunmo	I1766 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM		UN	1,00000000	107,26	107,26
Insunmo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	3,00000000	18,63	55,89
Insunmo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA		H	3,00000000	23,17	69,51
				LS =>	67,25	MO com LS =>	125,40
						Valor com BDI =>	404,06
				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	808,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.12							



AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com

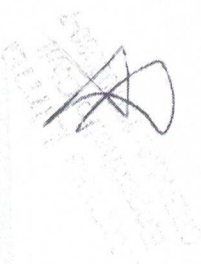
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	78,96	78,96
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,56770000	21,59	12,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,56770000	16,91	9,59
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,00000000	51,51	51,51
Insumo	00001675 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FUO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,00000000	1,87	5,61
			MO sem LS => 8,42	LS =>	9,74	MO com LS =>	18,16
			Valor do BDI => 19,74			Valor com BDI =>	98,70
				Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	197,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.13	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	8,63	8,63
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	3,46	3,46
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07000000	21,59	1,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07000000	16,91	1,18
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,10000000	2,26	2,48
			MO sem LS => 1,67	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,60
			Valor do BDI => 2,15			Valor com BDI =>	10,78
				Quant. =>	300,00000000	Preço Total =>	3.234,00
14		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					15.788,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.1	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,00000000	130,26	130,26
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,40000000	3,65	1,46
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,40000000	3,56	1,42
Insumo	188 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,01500000	71,51	1,07
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,05000000	15,01	0,75

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.,...)	un	1,0000000	80,25	80,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6500000	3,65	2,37
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,6500000	3,56	2,31
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,0390000	71,51	2,78
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0900000	62,70	5,64
Insumo	2056 ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,0600000	68,86	4,13
Insumo	00002686 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,6500000	17,81	11,57
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000000	1,28	3,84
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000000	4,48	13,44
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,2000000	0,81	0,16
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,6500000	12,58	8,17
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000000	6,46	25,84
		MO sem LS =>	LS =>	10,59	MO com LS =>	19,74
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	100,31
			Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	2.106,51

14.4	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_05/2018	UN	1,0000000	2.148,77	2.148,77
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,7224000	50,94	36,79
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3545000	141,02	49,99
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 P	m³	0,0154000	4.749,39	73,14
Composição Auxiliar	97739 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m³	0,0792000	2.566,38	203,25

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/IMA  
anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
101623 SINAPI	98094 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1539000	183,88	28,29
88628 SINAPI	5878 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0478000	470,12	22,47
88309 SINAPI	5878 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5562000	21,34	33,20
88316 SINAPI	5878 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2228000	15,90	19,44
00012351 SINAPI		ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M	Material	UN	5,0000000	336,44	1.682,20
		MO sem LS =>	85,28	LS =>	98,64	MO com LS =>	183,92
		Valor do BDI =>	537,19			Valor com BDI =>	2.685,96
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.685,96
14.5							
Composição Auxiliar	98094 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	INIHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.117,01	2.117,01
Composição Auxiliar	5878 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2443000	50,94	12,44
Composição Auxiliar	5878 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1199000	141,02	16,90
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2084000	11,53	36,99
Composição Auxiliar	89996 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	11,94	88,40
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2242000	824,82	184,92
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0800000	796,63	63,73
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	2.485,60	62,63
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1260000	2.087,84	263,06
Composição Auxiliar	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1670000	122,88	22,97

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA

anapuruspjetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,2348000	644,92	151,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,9937000	21,34	341,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,5664000	15,90	199,80
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	135,7467000	4,21	571,49
Insumo	00000860 SINAPI	CANALETE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	27,3000000	2,61	71,25
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m <sup>3</sup>	0,3696000	80,41	29,71
			MO sem LS =>	LS =>	396,10	MO com LS =>	738,56
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2.646,26
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.646,26

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INI-HI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	52,82	52,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	16,11	11,92
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	20,73	15,34
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363000	60,63	2,20
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,95	0,48
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	68,69	4,07
Insumo	00003636 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	17,92	18,81
			MO sem LS =>	LS =>	12,51	MO com LS =>	23,32
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	66,02
				Quant. =>	66,0000000	Preço Total =>	4.357,32

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INI-HI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	27,54	27,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	16,11	6,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	20,73	7,87
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108000	60,63	0,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNP.J: 06.116.461/0001-00

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,95	0,24
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	68,89	1,11
Insumo	00009638 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	11,00	11,55
			MO sem LS =>	LS =>	6,42	MO com LS =>	11,97
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	34,42
				Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	1.239,12

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,01	18,01
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,11	4,83
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,73	6,21
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,95	0,19
Insumo	00009635 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	6,46	6,78
			MO sem LS =>	LS =>	5,07	MO com LS =>	9,45
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	22,51
				Quant. =>	58,0000000	Preço Total =>	1.305,58
							6.711,30

15 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89857 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL), COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	119,77	119,77
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	18,93	40,51
Composição Auxiliar	89382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,51	8,86
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	10,59	9,42
Composição Auxiliar	89386 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,99	15,99
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	10,61	22,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,14000000	10,42	22,29
		INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	LS =>	41,54	MO com LS =>	77,45
		MO sem LS =>			Valor com BDI =>	149,71
		Valor do BDI =>			Preço Total =>	4.491,30
			Quant. =>	30,00000000		

15.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00000000	9,35	9,35
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11300000	16,11	1,82
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11300000	20,73	2,34
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,03800000	1,95	0,07
Insumo	00009168 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	4,83	5,12
		MO sem LS =>	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,55
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	11,68
			Quant. =>	60,00000000	Preço Total =>	700,80

15.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00000000	20,26	20,26
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	16,11	0,46
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	20,73	0,60
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01000000	1,95	0,01
Insumo	00009175 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	18,09	19,19
		MO sem LS =>	LS =>	0,49	MO com LS =>	0,91
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	25,32
			Quant. =>	60,00000000	Preço Total =>	1.519,20
						18.840,55

16	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1	86831 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	446,82	446,82
Composição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	9,77	9,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	437,05	437,05
			MO sem LS =>	LS =>	12,35	MO com LS =>	23,03
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	556,52
				Quant. =>	5,00000000	Preço Total =>	2.792,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	632,20	632,20
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	8,04	8,04
Composição Auxiliar	86837 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	230,89	230,89
Composição Auxiliar	86806 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0.50 X 0.60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	342,28	342,28
			MO sem LS =>	LS =>	35,69	MO com LS =>	76,96
			Valor do BDI =>		158,05	Valor com BDI =>	790,25
				Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	4.741,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86639 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	365,11	365,11
Composição Auxiliar	86806 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	86802 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	288,29	288,29
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	11,28	11,28
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	8,04	8,04
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	6,51	6,51
			MO sem LS =>	LS =>	14,65	MO com LS =>	31,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Valor do BDI => 91,27  
Quant. => 15,00000000  
Valor com BDI => 6.845,70

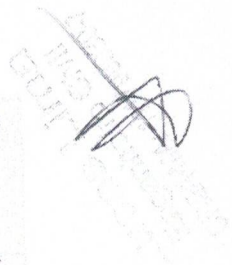
16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86683 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	713,72	713,72
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,49440000	21,25	31,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,98340000	15,90	15,63
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,00000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	Material	m²	1,00600000	581,13	584,03
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,52280000	40,23	21,03
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,02110000	122,43	2,58
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,00000000	27,52	55,04
			MO sem LS =>	LS =>	21,18	MO com LS =>	39,49
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	892,15
				Quant. =>	5,00000000	Preço Total =>	4.460,75
							7.604,91

17 COMPLEMENTOS

17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	2,83	2,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14000000	15,90	2,22
Insumo	00000003 SINAPI	ÁCIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,05000000	12,30	0,61
			MO sem LS =>	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,79
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,53
				Quant. =>	469,07000000	Preço Total =>	1.655,81

17.2

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4394 SENFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,00000000	259,85	259,85
Insumo	18246 SENFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Material	UN	1,00000000	239,70	239,70
Insumo	12543 SENFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,50000000	17,14	8,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,50000000	23,17	11,58
			MO sem LS =>	LS =>	10,81	MO com LS =>	20,15
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	324,81
				Quant. =>	7,00000060	Preço Total =>	2.273,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.3			EQUIPAMENTOS	UN	1,00000000	659,63	659,63
Composição	C1359 SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG		UN	1,00000000	641,66	641,66
Insumo	11145 SEINFRA	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	Material	UN	2,00000000	0,72	1,44
Insumo	11566 SEINFRA	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLÁSTICA	Material	H	0,40000000	22,72	9,08
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,40000000	18,63	7,45
Insumo	10443 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,40000000	18,63	7,45
			MO sem LS =>	LS =>	8,87	MO com LS =>	16,53
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	824,53
				Quant. =>	4,00000000	Preço Total =>	3.298,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.4			SINALIZAÇÃO	UN	1,00000000	50,14	50,14
Composição	C4449 SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR		UN	1,00000000	23,17	34,75
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,50000000	18,63	14,90
Insumo	10445 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,80000000	16,40	0,49
Insumo	12184 SEINFRA	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	Material	L	0,03000000	16,40	0,49
			MO sem LS =>	LS =>	26,63	MO com LS =>	49,65
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	62,67
				Quant. =>	4,00000000	Preço Total =>	250,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.5			SINALIZAÇÃO	M	1,00000000	11,26	11,26
Composição	C4150 SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM		UN	0,03380000	45,30	1,53
Insumo	19150 SEINFRA	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	Material	UN	4,00000000	0,72	2,88
Insumo	11566 SEINFRA	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLÁSTICA	Material	H	0,40000000	17,14	6,85
Insumo	12443 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,40000000	17,14	6,85
			MO sem LS =>	LS =>	3,67	MO com LS =>	6,85
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,07

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Quant. => 9,00000000 Preço Total => 126,53

426.447,11  
106.554,25  
533.001,36

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

VALOR DO ORAMENTO: QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

  
LUCASRY-AN SARMENTO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREAMA. 111709030-7

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapurusprojetos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.451/0001-00

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,65%  
Metasalário: 73,4%

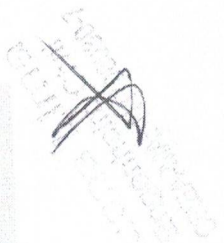
B.D.I.  
25,0%

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

Outra  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

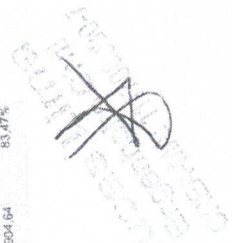


Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Operativa	Improdutiva	Total	Gerai	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva							
00004730 SINAPI	PIEDREIRO	Mão de Obra	H	1,894,2368328		22,26	40,162,31			40,162,31	7,54%	40,162,31	7,54%	
00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,152,6922777		15,72	33,940,17			33,940,17	6,35%	74,002,48	13,89%	
00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	194,3040000		124,91	24,270,51			24,270,51	4,55%	98,272,99	18,44%	
00001202 SINAPI	PRO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MADRUEIRA 2025 CM2	Material	m²	244,0025200		91,11	22,231,07			22,231,07	4,17%	120,504,06	22,61%	
00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	773,1610071		22,26	17,210,56			17,210,56	3,23%	137,714,62	25,84%	
00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 18 CM	Material	UN	19,499,1926497		0,85	16,540,31			16,540,31	3,10%	154,254,94	28,94%	
00009189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, CEDRILHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	346,6600000		41,25	14,300,55			14,300,55	2,68%	168,555,49	31,62%	
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	622,0286291		22,26	13,846,36			13,846,36	2,60%	182,401,85	34,22%	
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	14,930,0945396		0,86	12,859,95			12,859,95	2,41%	195,241,80	36,63%	
00001627 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BOTA D'ÁGUA, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO	Material	m³	20,2731400		998,45	12,336,19			12,336,19	2,31%	207,576,99	38,94%	
00000639 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORAMTO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	264,6324000		46,12	12,204,85			12,204,85	2,25%	219,781,73	41,23%	
00004430 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 5 X 8 CM, EM MACARANDUBA, ANGELBIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	498,1753600		20,06	9,963,51			9,963,51	1,87%	229,745,24	43,10%	
00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PRETA, COM BRANCO FOSCO	Material	L	319,4390680		39,58	9,768,46			9,768,46	1,83%	239,513,69	44,94%	
00010338 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO DE 9,2 X 1,17 M, E = 17 MM	Material	m²	110,4056867		73,78	8,145,75			8,145,75	1,53%	247,659,43	46,47%	
00003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	UT	200,0000000		38,70	7,740,00			7,740,00	1,45%	255,399,43	47,92%	
00000034 SINAPI	ACC CA-60, 10,0 MMA, VERGALHAO	Cilindros	H	7,657,9993210		1,01	7,734,98			7,734,98	1,45%	263,134,41	49,37%	
0011 SENFRA	AREA VERDELLHA	Material	m²	96,8000000		76,10	7,366,48			7,366,48	1,38%	270,499,89	50,75%	
00007173 SINAPI	TELA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PALUISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26 TELHAS M2	Material	MIL	5,8646500		1,250,00	7,330,81			7,330,81	1,38%	285,423,85	53,53%	
00010114 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/CA, ANTI-CHAMA BWP-9, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	2,469,7180000		2,87	7,145,49			7,145,49	1,34%	292,569,44	54,85%	
00006696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	314,0237021		22,26	6,990,17			6,990,17	1,31%	299,559,61	56,20%	
0004384 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 120 X 150 CM (A X L), 4 P.L.S, BANDEIRA COM BRASSOLA, ACOBAMENTO ACETAL OU BRILHANTE	Material	UN	8,3400000		823,77	6,870,24			6,870,24	1,28%	306,429,85	57,49%	
00004425 SINAPI	VISA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	156,7481000		42,30	6,630,36			6,630,36	1,24%	313,060,21	58,74%	
00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRIVALL, E = 0,5 MM, 46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	638,7734600		10,25	6,536,93			6,536,93	1,22%	319,597,14	59,96%	
00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LARRILHISTA	Mão de Obra	H	297,6168154		22,28	6,402,33			6,402,33	1,20%	325,999,47	61,16%	
00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	252,4886078		22,26	5,601,39			5,601,39	1,05%	331,600,86	62,22%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

00000881 SINAPI	MATERIAL	M	1.071,0000000	5,15	5.515,85	1,03%	337.125,51	63,25%
	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 490/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2							
00037371 SINAPI	SERVICIOS	H	7.465,6963270	0,71	5.300,86	0,99%	342.426,37	64,24%
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)							
00011795 SINAPI	MATERIAL	m²	7.287,00000	726,41	5.293,35	0,99%	347.716,72	65,24%
	GRANITO FIMA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBACOU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= 2,5" CM							
00000033 SINAPI	MATERIAL	KG	365,7426820	13,23	5.103,38	0,95%	352.523,10	66,20%
	ACC CA-50, 6,0 MM, VERGALHAO							
00061108 SINAPI	MATERIAL	KG	4.717,0798441	1,06	5.094,96	0,99%	367.616,08	67,15%
	CAL HEBRILADA CHI PARA ARGAMASSAS							
00030238 SINAPI	MATERIAL	m²	191,2122400	27,23	4.934,41	0,93%	362.852,48	66,08%
	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)							
00000078 SINAPI	Mão de Obra	H	207,2247112	22,26	4.613,04	0,87%	367.465,54	68,24%
	ARMADOR							
00000070 SINAPI	MATERIAL	m³	52,6233314	87,59	4.595,79	0,86%	372.061,33	69,80%
	AREA MEIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)							
00000232 SINAPI	MATERIAL	M	46,0000000	101,38	4.562,10	0,86%	376.623,43	70,66%
	SOLEIRA 50 GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBACOU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= 115" CM, E= 7,10" CM							
00043055 SINAPI	MATERIAL	KG	421,2971700	10,81	4.554,22	0,85%	381.177,95	71,52%
	ACC CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO							
0253 SENFRA	Mão de Obra	H	209,2000000	21,42	4.461,06	0,84%	385.859,72	72,36%
	SERVENTE							
00000032 SINAPI	MATERIAL	KG	333,5455390	13,16	4.369,46	0,82%	390.048,17	73,18%
	ACC CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO							
00004687 SINAPI	MATERIAL	UN	14,0000000	316,12	4.341,68	0,81%	394.369,95	73,99%
	PORTA DE ABRIR / GIRO DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR. 19930) DE 900 X 2100 MM, (E 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEM-SOLIDO (SARRAFEDO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERUIZ							
00004491 SINAPI	MATERIAL	M	311,2542865	12,81	3.987,17	0,75%	398.377,02	74,74%
	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO							
00000950 SINAPI	MATERIAL	M	308,1000000	12,31	3.792,71	0,71%	402.169,73	75,45%
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 490/750 V, SECAO NOMINAL, 10 MM2							
00001381 SINAPI	MATERIAL	KG	3.073,3348700	1,23	3.760,20	0,71%	455.946,93	76,16%
	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS							
00008117 SINAPI	Mão de Obra	H	221,2137204	16,57	3.585,84	0,69%	409.615,78	76,85%
	CAPIENTEIRO AUXILIAR							
00037686 SINAPI	Mão de Obra	H	169,5669190	19,83	3.569,90	0,67%	413.195,87	77,52%
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR							
00000247 SINAPI	Mão de Obra	H	203,7475732	16,87	3.376,10	0,63%	416.561,77	78,15%
	AJUDANTE DE ELETRICISTA							
00043469 SINAPI	Equipamento	H	2.430,9251965	1,36	3.306,06	0,62%	419.867,83	78,77%
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO/CAVADA)							
01145 SENFRA	MATERIAL	UN	4,0000000	802,07	3.208,28	0,60%	423.076,11	79,38%
	EXTINTOR:02 DE 6 KG							
00000163 SINAPI	MATERIAL	JG	14,0000000	218,75	3.062,50	0,57%	426.138,61	79,95%
	BATE-PORTAL / ARBUZ/MARCO MACICO. E= 3" CM, L= 13 CM, 60 CM A 120" CM* 210 CM. EM CEDRILHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIVA/ PERoba/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZAHES)							
00040481 SINAPI	Equipamento	H	2.086,9368624	1,43	2.984,32	0,56%	429.122,83	80,51%
	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO/CAIXA)							
00037411 SINAPI	MATERIAL	m²	96,0496000	28,65	2.751,82	0,52%	431.874,75	81,03%
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FID D = 1,24 MM MAI HA 25 X 25 MM							
00008794 SINAPI	MATERIAL	UN	15,0000000	182,45	2.736,75	0,51%	434.511,50	81,54%
	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES 44 X 35" CM (L X C)							
00043056 SINAPI	MATERIAL	KG	213,9321720	12,46	2.665,59	0,50%	437.277,09	82,04%
	ACC CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO							
13216 ORSE	MATERIAL	un	13,0000000	200,52	2.606,76	0,49%	439.883,65	82,53%
	Luminária de sobrepico. (acrobolov ref.FLP-6178/2020) Tubulo corpo: refletor e abajur fabricados em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubul de 20w							
00000081 SINAPI	MATERIAL	CJ	14,0000000	181,66	2.543,10	0,48%	442.426,95	83,01%
	FECACAO/A ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX/MACULINA, COM ACABAMENTO CROMADO, MODOUNA DE 35 MM, INCLUIDO CHAVE TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZANAC (MACARELA, INGUETA E FRANGOS)							
00000246 SINAPI	Mão de Obra	H	146,5285013	16,57	2.477,69	0,46%	444.904,64	83,47%
	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO							



AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruspjofatos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

0004433	SINAPI	MATERIAL	M	62,7848720	2.455,91	0,46%	447.360,55	83,93%
		PEÇA DE MADEIRA NAOPARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.						
0004437	SINAPI	MATERIAL	M	544,4523622	2.433,88	0,46%	410.794,43	84,36%
		MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO						
0004438	SINAPI	MATERIAL	M	653,7776600	2.370,13	0,44%	452.164,56	84,83%
		RIPA DE MADEIRA NAOPARELHADA "1,5 X 5" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO						
0004345	SINAPI	Equipamento	H	2.430,9731365	2.236,45	0,42%	454.401,01	85,23%
		FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
00010422	SINAPI	MATERIAL	UN	5,0000000	2.139,60	0,40%	555.540,61	85,65%
		BACA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA						
00012551	SINAPI	MATERIAL	UN	5,0000000	2.102,75	0,39%	458.614,36	86,05%
		ANEL DE CONCRETO ARMAADO, D = 1,20 M, H = 0,60 M						
0296	SERFRA	MATERIAL	UN	2,087,34	2.097,34	0,39%	460.740,70	86,44%
		LUMINÁRIA DE EMERGENCIA						
0001214	SINAPI	MATERIAL	H	96,0354428	2.035,65	0,38%	463.776,85	86,62%
		CARPINTEIRO DE ESCULHURAS						
0004350	SINAPI	MATERIAL	KG	171,7173187	2.027,98	0,38%	464.804,63	87,21%
		ACO CA80, 4,2 MM, OJ 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO						
0004351	SINAPI	MATERIAL	UN	96,0000000	2.018,70	0,35%	496.823,33	87,58%
		PARAFUSO NIQUELADO 3/12" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIVAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUIPORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S 4						
0000936	SINAPI	MATERIAL	M	89,3000000	2.000,32	0,36%	488.823,85	87,96%
		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)						
0004747	SINAPI	MATERIAL	M	14,0400000	1.688,59	0,32%	470.612,24	89,28%
		PETROLIL EMARMADIXE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = "15" CM, E = "2,0" CM, COM PINGADEIRA						
0004487	SINAPI	MATERIAL	H	83,372071	1.616,19	0,30%	472.131,43	88,95%
		MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA						
0004343	SINAPI	Equipamento	H	1,504,23	1.504,23	0,28%	473.636,66	88,86%
		EPI - FAMÍLIA CARPINEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
0004347	SINAPI	Equipamento	H	1.400,66	1.400,66	0,27%	475.096,51	89,14%
		FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
00009875	SINAPI	MATERIAL	M	63,6000000	1.439,35	0,27%	476.535,66	89,41%
		TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)						
0004349	SINAPI	Equipamento	H	783,9500000	1.428,67	0,27%	477.964,53	89,67%
		EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
0004346	SINAPI	Equipamento	H	763,9500000	1.413,39	0,27%	479.377,92	89,94%
		FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
0004351	SINAPI	MATERIAL	KG	259,979552	1.398,69	0,26%	480.776,61	90,20%
		MASSA ABRILCA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS						
00043132	SINAPI	MATERIAL	KG	46,9517818	1.387,24	0,26%	482.143,85	90,45%
		ARAME RECOZIDO 16 BSWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BSWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)						
00020017	SINAPI	MATERIAL	M	166,0764000	1.320,31	0,25%	483.464,15	90,71%
		GUARNIÇÃO ALIZAR VISTA MACIÇA, E = "1" CM, L = "4,5" CM, EM CEDRILHO ANGELIM COMERCIAL/ ESCALITO CURUPUACA PERCEVA CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO						
00013415	SINAPI	MATERIAL	UN	21,0000000	1.271,76	0,24%	494.735,81	90,94%
		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" MATERIAL OJ 3/4", (REF 1103)						
0001345	SINAPI	MATERIAL	m²	10,1892883	1.270,53	0,24%	486.006,44	91,18%
		CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 18 MM						
0004417	SINAPI	MATERIAL	M	116,3352350	1.264,56	0,24%	487.271,61	91,42%
		SARRAFO DE MADEIRA NAOPARELHADA "2,5 X 7" - CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO						
00044503	SINAPI	MATERIAL	H	77,0668922	1.230,02	0,23%	488.501,03	91,65%
		JARDINEIRO (HORISTA)						
0004725	SINAPI	MATERIAL	H	54,9583244	1.224,21	0,23%	489.725,23	91,88%
		MARMORISTA / GRAMITEIRO						
00040270	SINAPI	MATERIAL	M	8,6761170	1.216,67	0,23%	489.941,90	92,11%
		VIGA DE ESCORAMENTO 20x20 DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMEZAS PLASTIFICADAS						
0010587	SINAPI	MATERIAL	M	83,7264000	1.211,52	0,23%	482.153,43	92,34%
		TABUA DE MADEIRA NAOPARELHADA "2,5 X 23" CM (1 X 9") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO						
00011180	SINAPI	MATERIAL	UN	4,1670000	1.192,80	0,22%	453.346,23	92,95%
		VERSO (MATERIAL INSULANTE ACO, COM BATEINTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M						
0004813	SINAPI	MATERIAL	m²	3,0000000	1.181,25	0,22%	484.527,48	92,78%
		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M						
00009835	SINAPI	MATERIAL	M	144,9000000	1.169,34	0,22%	495.896,82	93,00%
		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PRECIP, (NBR 5688)						
00043526	SINAPI	MATERIAL	KG	346,0912270	1.044,27	0,20%	496.741,10	93,20%
		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERIORS						
00043457	SINAPI	MATERIAL	M	256,6580000	980,06	0,18%	497.121,17	93,38%
		TELA DE ACO SOLDA DA GALVANIZADA ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MUIHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM						
00009938	SINAPI	MATERIAL	M	89,8000000	959,75	0,18%	498.680,92	93,56%
		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 60 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, (NBR-5688)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

00007324	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTOS	Material	L	44,5200000	946,50	0,16%	499.027,42	93,74%
00005686	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	330,0000000	930,80	0,17%	500.656,02	93,91%
00005066	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	30,1042441	860,55	0,17%	501.436,57	94,08%
00034230	SINAPI	PENURIA OU PRESINHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MALA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FERROS PRYWAT	Equipamento	UN	219,4031020	846,90	0,16%	502.285,46	94,24%
00004120	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Mão de Obra	H	43,4713254	838,13	0,16%	503.123,59	94,39%
00009668	SINAPI	LUMINÁRIA BANDELA TIPO MEALHIA COM VIDRO FOSCO 30 X 15" CM PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI AMPOLA)	Material	M	131,7762000	794,61	0,15%	503.918,20	94,54%
00034527	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTO/C	Material	KG	109,4070630	787,04	0,13%	504.705,24	94,69%
00002689	SINAPI	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,9 MPA (NBR 6150)	Material	M	279,9502000	726,85	0,14%	506.179,25	94,97%
00025067	SINAPI	ABRACADERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	135,7467000	714,03	0,13%	506.893,29	95,10%
00003582	SINAPI	OPEDACOS DE GUNDOCHO	Material	UN	185,0000000	699,67	0,13%	507.587,24	95,23%
00004253	SINAPI	PIEDRA BRANCA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Mão de Obra	H	40,4316295	690,20	0,13%	508.287,11	95,37%
00034721	SINAPI	VALVULA EM METAL CRONADO PARA TANQUE, 1 1/2" - SEM LADRAO	Material	m²	8,0312738	646,20	0,12%	508.996,31	95,50%
00020289	SINAPI	TINTA ASFALTICA INPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAES CIMENTICIOS	Material	UN	6,0000000	640,56	0,12%	508.842,51	95,82%
00037598	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 24 X 0,50 M (SEM AMANTO)	Material	L	38,1474000	637,62	0,12%	510.220,07	95,74%
00027119	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERIAS/EXTERNAS	Material	H	28,6301977	629,96	0,12%	510.920,80	95,88%
00022659	SINAPI	A LUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	m²	18,0000000	597,96	0,11%	512.148,72	96,09%
00037213	SINAPI	EPI-FAMILIA ELETROISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAO CAIXA)	Material	L	63,6298600	585,50	0,11%	512.734,23	96,20%
00009085	SINAPI	EPI-FAMILIA ELETROISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAO CAIXA)	Material	H	36,9321150	578,36	0,11%	513.312,58	96,31%
00008114	SINAPI	TABUA DE MADEIRAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, GEORRHO OU EQUIVALENTE DA REGAO	Material	H	430,2427500	572,22	0,11%	513.864,81	96,41%
00043464	SINAPI	TINTA ESMALTE SINEITICO PREMIUM BRILHANTE	Material	UN	42,0000000	566,50	0,10%	514.441,31	96,52%
00002432	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAO CAIXA)	Material	M	18,9151488	551,50	0,10%	514.992,80	96,62%
00007292	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	L	11,4023000	548,56	0,10%	515.541,37	96,72%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAO CAIXA)	Equipamento	H	956,1069699	536,54	0,10%	516.077,81	96,82%
00039387	SINAPI	EPI-FAMILIA ENCADADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAO CAIXA)	Material	UN	26,0000000	529,36	0,10%	516.607,27	96,92%
00043485	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	H	440,2742000	515,12	0,10%	517.122,39	97,02%
00020247	SINAPI	SOLICOLIPIFADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	KG	15,0398300	486,98	0,09%	517.609,37	97,11%
00020083	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO PARA VERSALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	9,3442000	458,85	0,09%	518.068,23	97,20%
00039917	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETROISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETAO CAIXA)	Material	UN	1,6959814224	449,83	0,08%	518.518,04	97,28%
00043460	SINAPI	MASSA PASTOSA PARA MARRONE/GRANITO	Equipamento	H	430,2427500	417,34	0,08%	518.935,37	97,36%
00004823	SINAPI	TELA DE AÇO SOLIDA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, TPO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 70 X 12" CM	Material	KG	9,9830000	406,41	0,08%	519.341,78	97,44%
00034547	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	M	63,9399070	395,45	0,07%	519.737,24	97,51%
00039077	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	13,4630000	383,25	0,07%	520.130,49	97,59%



AV. JOÃO FRANCISCO MONTEIROS - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruscorfetes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

00008101	SINAPI	TOMADA 2P-T 10A-25KV (APENAS MODULO)	Material	UN	36,0000000	9,57	373,23	0,07%	520.603,72	97,96%
00006003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10%, A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	23,4536900	15,37	360,48	0,07%	520.964,20	97,72%
00003324	SINAPI	JOELHO P/C, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4"	Material	UN	30,0000050	11,78	353,48	0,07%	521.217,60	97,79%
00003517	SINAPI	JOELHO P/C, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESQ/TO	Material	UN	63,0000030	5,60	352,80	0,07%	521.570,40	97,86%
00004052	SINAPI	PREZAL, PARAFUSO, AUTO ATIRACORANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4"	Material	CENTO	5,5076200	63,03	347,16	0,07%	521.917,90	97,92%
00037591	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATIRACORANTE EM ACO, ABAS ISOLAS 40 CM, CAPACIDADE	Material	UN	10,0000010	34,40	344,00	0,06%	522.261,90	97,95%
00073560	SINAPI	SUPORTE IAO-FRANKESSA EM ACO, ABAS ISOLAS 30 CM, CAPACIDADE	Material	UN	12,0000000	28,62	343,44	0,06%	522.605,00	98,02%
00043468	SINAPI	MINIMA 60 KG, BRANCO	Equipamento	H	355,5205102	0,95	337,74	0,06%	522.942,74	98,11%
00044460	SINAPI	EPH-FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA ENCARGOS	Material	M	22,5509000	14,11	318,18	0,06%	523.260,92	98,17%
00004384	SINAPI	SUPORTE EQUIVAMENTE DA REGAO, 2,5 X 10 CM, MACARANDUBA	Material	UN	10,0000000	30,26	302,00	0,06%	523.564,52	98,23%
00000367	SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZEA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	3,2917933	88,63	291,74	0,05%	523.855,27	98,28%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	159,9380000	1,81	289,48	0,05%	524.144,75	98,34%
00037329	SINAPI	ELETRICIA	Material	H	9,5000000	28,96	275,12	0,05%	524.419,87	98,39%
00050122	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	1,7558000	153,03	273,30	0,05%	524.693,17	98,44%
00007345	SINAPI	QUADRO DISTRIBUICAO LUZ 332X332X65MM	Material	UN	2,0000000	134,07	268,14	0,05%	524.961,31	98,48%
00037365	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 650 GR	Material	UN	3,5361000	75,78	267,97	0,05%	525.229,27	98,54%
00043131	SINAPI	MADERA BOLICA SEM TRATAMENTO, EUCALPTO OU EQUIVALENTE DA RECHCO, H= 3 M, D= 9 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	67,5000000	3,88	261,90	0,05%	525.491,17	98,59%
00006148	SINAPI	PIPO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	4,5181404	52,85	238,82	0,04%	525.729,99	98,64%
00038094	SINAPI	AFAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/MT), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/MT), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/MT)	Material	KG	7,9465400	33,82	238,30	0,04%	525.968,29	98,68%
00037395	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL, SADA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	Material	UN	21,0000000	11,26	236,25	0,04%	526.204,54	98,72%
00005061	SINAPI	ESPELHO PLACAS 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	63,0000000	3,59	224,28	0,04%	526.428,82	98,77%
00010749	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	Material	KG	56,0500000	3,80	220,59	0,04%	526.649,41	98,81%
00034663	SINAPI	PREGO DE ACO POLEO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	7,5000000	28,75	215,83	0,04%	526.865,03	98,85%
00021127	SINAPI	LOCALACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,807 A 3,207 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	36,2653942	5,72	207,44	0,04%	527.072,47	98,89%
00040468	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DMEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 30A	Material	UN	22,0000000	9,16	201,52	0,04%	527.273,99	98,93%
00043461	SINAPI	FITA SOLINTE ADERSIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	31,1394000	6,27	195,24	0,04%	527.469,23	98,96%
00021672	SINAPI	PREGO DE ACO POLEO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 3)	Material	KG	6,3976000	29,46	188,48	0,04%	527.657,71	98,99%
00040275	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADOR - HORISTA ENCARGOS	Equipamento	H	440,2742000	0,40	176,11	0,03%	527.833,82	99,03%
00040275	SINAPI	COMPLEMENTOS - COLUNA PARA CABEA	Material	UN	63,0000000	2,77	174,51	0,03%	528.008,33	99,06%
00040275	SINAPI	LOCALACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8' CM, LARGURA DE 8' CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	13,0410462	12,50	174,26	0,03%	528.182,60	99,10%
00040275	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	6,0000000	28,96	173,76	0,03%	528.356,36	99,13%
00040275	SINAPI	Pasta lubrificante 17' pvc jr	Material	kg	2,1300000	78,37	168,53	0,03%	528.523,28	99,16%
00040275	SINAPI	PREGO DE ACO POLEO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	4,4724854	36,10	161,45	0,03%	528.684,74	99,19%



AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapurusprefe@ gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-40

00043480	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	192,0000000	0,82	157,44	0,03%	526.842,16	99,22%
1291	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,2400000	28,96	152,64	0,03%	528.994,22	99,25%
1002	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	9,0000000	23,28	139,68	0,03%	529.133,90	99,27%
00031112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLIS 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	16,0000000	8,41	134,56	0,03%	529.268,46	99,30%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESCOTO PREDIAL	Material	UN	5,0000000	26,68	133,40	0,03%	529.401,86	99,32%
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TPO DINEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	2,0000000	64,38	128,76	0,02%	529.530,62	99,35%
00001820	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN-100 MM, PARA ESCOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000	12,73	127,30	0,02%	529.657,92	99,37%
00091871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELECTRODU FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	25,6250000	4,96	117,18	0,02%	529.775,10	99,39%
00003959	SINAPI	SUPORE DE FIDCAO PARA ESPERDIZ/PLACA, 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	63,0000000	1,85	116,55	0,02%	529.891,65	99,42%
2036	ORSE	Solucao litomora PVC	Material	I	1,4500000	86,07	116,37	0,02%	530.008,01	99,44%
00003443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (18), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	362,4244800	0,32	115,58	0,02%	530.123,99	99,46%
158	ORSE	Ahogo (Participação do empregador)	Material	UN	6,0774600	17,50	106,36	0,02%	530.230,35	99,48%
00008141	SINAPI	ENGATE/RIBICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8"	Material	UN	21,0000000	5,06	106,26	0,02%	530.336,61	99,50%
00039383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	42,7231600	2,43	103,82	0,02%	530.440,42	99,52%
00010035	SINAPI	BATERIA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA, 280 L, MOTOR ELECTRO REFRASCO 220/230 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0167171	6.146,75	102,79	0,02%	530.543,21	99,54%
00003016	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN-40 MM, PARA ESCOTO PREDIAL	Material	UN	63,0000000	1,63	102,89	0,02%	530.644,01	99,56%
00036102	SINAPI	TABOADA 2" X 20A, 200V (APENAS MODULO)	Material	UN	8,0500000	12,25	98,00	0,02%	530.742,01	99,58%
00000960	SINAPI	CANAL ETACONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	27,3000000	3,26	89,60	0,02%	530.831,01	99,59%
00040287	SINAPI	LOCALAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 60º, INCLINAO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	27,8466190	3,12	86,88	0,02%	530.917,89	99,61%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco 690 gramas	Material	KG	0,3540000	89,38	89,27	0,02%	531.003,16	99,63%
00007705	SINAPI	ENERGIA ELECTICA, ITE, 2000 KW/H INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	90,4590660	0,92	83,21	0,02%	531.089,37	99,64%
10193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO PT 60KA TENSÃO	Material	UN	2,0000000	40,48	80,96	0,02%	531.167,33	99,66%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOCROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	2,1832800	36,76	80,26	0,02%	531.247,59	99,67%
10194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL PT 60KA TENSÃO	Material	UN	2,0000000	38,82	79,64	0,01%	531.327,23	99,69%
00050973	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	2,8188598	29,81	78,06	0,01%	531.405,29	99,70%
00005138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SADA VASO SANITARIO	Material	UN	5,0000000	15,48	77,40	0,01%	531.482,69	99,72%
00037370	SINAPI	SEQUIRO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	7,6673993210	0,01	76,58	0,01%	531.559,27	99,73%
00041720	SINAPI	PEDRA BRADA N. 1, OU PEDRISCO (4 a 9,5 MM) POSTO PEDREAFORNADOR, SEM FRETE	Material	m³	0,7541434	103,81	75,80	0,01%	531.635,07	99,74%
00038531	SINAPI	RETROSAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA INDIDA 20 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 987 X KG, CAPACIDADE DE CARREGADERA DE 1,00 M3 E DA RETROSAVADEIRA MINIMA DE 26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,57 M	Equipamento	UN	0,0001366	540.567,95	75,14	0,01%	531.710,21	99,76%
00037370	SINAPI	AJUDANTE DE HORISTA (COLETADO CAIXA)	Curso	H	7,4653993210	0,01	74,06	0,01%	531.784,67	99,77%
10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	3,2000000	23,28	74,50	0,01%	531.859,37	99,79%
10165	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA PT 60KA TENSÃO	Material	UN	2,0000000	32,92	65,84	0,01%	531.925,21	99,80%
00005153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1" - SEM UNHO E SEM LADRO	Material	UN	15,0000000	4,05	60,75	0,01%	531.995,95	99,81%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

06063518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESCOTO	Material	UN	4,80	57,60	0,01%	57,60	99,82%
06064271 SINAPI	PRE-DIPILO LOCADOR DE ABRANADOR METALICO DE PLAK, COM ALUNA E ANGULO REGULAVEL, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" (1)	Equipamento	MES	812	56,46	0,01%	532.100,02	99,83%
10482 ORSE	0439 54689	Material	un	206,25	55,41	0,01%	532.155,43	99,84%
0003183 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	9,22	55,32	0,01%	532.210,75	99,95%
00007159 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, Ø 3/8", 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NER 5648)	Material	UN	2,01	53,67	0,01%	532.254,41	99,96%
00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S/O, COM PARAFUSO DE 6,10 X 66 MM EM AÇO ZINCO COM ROSCA SOBREBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	0,76	50,76	0,01%	532.314,57	96,87%
00000123 SINAPI	ATIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGUA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACO. LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	10,71	48,89	0,01%	532.363,46	99,80%
00011467 SINAPI	CONJUNTO DE RECHUBIDA DE SOBREGOR EM FERRO PINTADO, SEM MARGEM, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO - ENCAIXADOR	Material	UN	28,26	46,63	0,01%	532.410,09	99,89%
E320 SENFRA		Mão de Obra	H	26,40	45,44	0,01%	532.455,53	99,90%
00003767 SINAPI	LUXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	1,01	44,58	0,01%	532.500,11	99,91%
00043677 SINAPI	RESRADADOR(A) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	91,53	41,52	0,01%	532.544,63	99,91%
00007087 SINAPI	TE SANTAND, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESCOTO PREDIAL	Material	UN	10,86	43,44	0,01%	532.589,07	99,92%
00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCADARIA	Mão de Obra	H	26,33	43,28	0,01%	532.631,35	99,93%
00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, Ø 3/8", 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,18	41,77	0,01%	532.673,12	99,94%
H586 SENFRA	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material	UN	0,90	39,66	0,01%	532.712,72	99,95%
19761 ORSE	Relatório - até 66 minutos (até com leite e dois países com manágio)	Serviços	un	6,25	37,86	0,01%	532.750,70	99,95%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,76	37,78	0,01%	532.788,49	99,96%
E943 SENFRA		Mão de Obra	H	23,28	37,25	0,01%	532.826,73	99,97%
00011681 SINAPI	AJUDANTE DE ENCAIXADOR	Material	UN	7,22	36,10	0,01%	532.861,83	99,97%
00002692 SINAPI	ENGATERRIÇÃO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 10 CM	Material	L	10,28	31,64	0,01%	532.893,47	99,98%
00002418 SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA, BRILHONDA EM AGUA ITEM PROCESSO DE RESALVACAO/ DOBRADORA EM ACO FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, SEM PARAFUSOS.	Material	UN	6,16	30,44	0,01%	532.923,91	99,98%
00003026 SINAPI	PREÇO DE ACO FOLDO SEM CABECA 16 X 15 (1 1/4 X 1 3/4) 100 PARAFUSOS	Material	KG	32,88	26,17	0,01%	532.952,08	99,96%
00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA TOBERRA, ZINCADO CABECA CHATA SIMPLES 3,5 X 26 MM (1") Vale transporte	Material	UN	0,10	27,72	0,01%	532.979,80	100,00%
2376 ORSE		Material	un	5,00	23,81	0,00%	533.003,61	100,00%
00036487 SINAPI	GUINCHO ELTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO (FREIO) MOTOR TRFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	6,10560	23,57	0,00%	533.027,18	100,00%
00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	20,25	23,03	0,00%	533.050,21	100,01%
00005075 SINAPI	PREÇO DE ACO FOLDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 1 1/2)	Material	KG	29,25	19,48	0,00%	533.069,69	100,01%
941 ORSE	Fardante	Material	un	216,63	19,35	0,00%	533.089,04	100,02%
H150 SENFRA	PLACA DE ALUMINIO TRANSPARENTMENTE ADESIADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, SOBRA FOLDA DE 25 X 6", E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSORES PARA FIXACAO)	Material	UN	56,62	17,22	0,00%	533.106,26	100,02%
00011571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,52	15,20	0,00%	533.121,46	106,02%
00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,17	14,04	0,00%	533.135,50	100,03%

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

09001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO E H COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2. 1 Material	UN	6,0000000	2,20	13,98	0,00%	533.149,48	100,03%
00003146 SINAPI	FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	2,4702600	4,50	11,12	0,00%	533.160,60	100,03%
10517 CRSE	Exames admissionais/comissionais (checkup)	Q	0,0238850	375,00	8,96	0,00%	533.169,55	100,03%
00500013 SINAPI	ESTOPA	KGS	0,4500000	18,78	8,44	0,00%	533.177,86	100,03%
00010356 SINAPI	MOTOR ELÉTRICO BERSAO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM	UN	0,0015522	4,973,22	7,72	0,00%	533.185,71	100,03%
00038367 SINAPI	BATERIA, CAPACIDADE DE 2 HP 12 CV,	UN	0,0000205	25,011,06	6,78	0,00%	533.192,49	100,04%
00050586 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIHO COM CABEÇA 12 X 12	KG	0,1540000	38,52	5,93	0,00%	533.198,42	100,04%
00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE	UN	0,0038505	1.482,08	5,59	0,00%	533.204,01	100,04%
10546 CRSE	Precisar sair 30 cm 120ml	un	0,1074600	44,87	4,82	0,00%	533.208,84	100,04%
10362 CRSE	Sejuro de vida e acidente em grupo	un	0,2686500	19,67	4,21	0,00%	533.213,04	100,04%
00012953 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BQUEIRA DE AÇO E COLARINHO	PAR	0,0484000	84,00	3,90	0,00%	533.216,95	100,04%
00045662 SINAPI	ACOLCHOADO	m²	0,1390533	29,09	3,90	0,00%	533.220,95	100,04%
00043464 SINAPI	RESMA DORSAI PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6	H	355,6205102	0,01	3,56	0,00%	533.224,40	100,04%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA	L	0,1200000	20,50	2,46	0,00%	533.226,86	100,04%
0284 SENFER	(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CABO)	PAR	0,1373100	15,75	2,16	0,00%	533.229,03	100,04%
00012952 SINAPI	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS)	UN	0,0057700	349,99	2,63	0,00%	533.231,06	100,04%
0002711 SINAPI	LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	H	0,0057700	1,92	1,92	0,00%	533.232,98	100,04%
00043462 SINAPI	CARRINHOS DE MAG DE AÇO CAPACIDADE 50 A 80 L, PNEU COM CAMARA	un	0,2686500	6,12	1,64	0,00%	533.234,62	100,04%
10536 CRSE	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	KG	0,0924000	14,88	1,38	0,00%	533.236,01	100,04%
00039014 SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CABO)	UN	0,0458200	17,50	0,63	0,00%	533.236,63	100,04%
00012695 SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A4, FATOR DE	un	0,0185300	28,75	0,53	0,00%	533.237,16	100,04%
11253 CRSE	FORMA 30" L/D, COMPRIMENTO DE 30" MM E RESISTENCIA A TRACAO	un	0,0028000	200,00	0,52	0,00%	533.237,68	100,04%
11241 CRSE	DO AÇO MENOR 1000 MPa	un	0,0067400	75,00	0,51	0,00%	533.238,19	100,04%
11259 CRSE	Alcance valemperino	pr	0,0477600	7,50	0,36	0,00%	533.238,55	100,04%
1651 CRSE	Tancha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0117850	28,50	0,34	0,00%	533.238,88	100,04%
11254 CRSE	Óculos braço proteção	un	0,0101100	27,45	0,28	0,00%	533.239,16	100,04%
11255 CRSE	Tancha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0058700	48,12	0,28	0,00%	533.239,44	100,04%
10768 CRSE	Tancha para tubos PVC de 1"	UN	0,0115400	22,75	0,27	0,00%	533.239,71	100,04%
11257 CRSE	Pa quadradu	un	0,0087400	39,20	0,26	0,00%	533.239,97	100,04%
00012694 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ	L	0,0170413	8,82	0,16	0,00%	533.240,13	100,04%
11251 CRSE	(AMARELA OU AZUL)	un	0,0089500	17,31	0,16	0,00%	533.240,29	100,04%
00004222 SINAPI	Tancha para tubos PVC em 1 1/4"	un	0,0028000	54,87	0,14	0,00%	533.240,43	100,04%
4728 CRSE	GASOLINA COMUM	un	0,0028650	39,37	0,12	0,00%	533.240,55	100,04%
4728 CRSE	Talhadeira de 10" Talhadeira obra 10"	un						
11240 CRSE	Alcance com isolamento	un						
4729 CRSE	Máquina 1 kg com cabo	un						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0013000	58,75	0,08	0,00%	533.240,62	100,04%
10579 ORSE	Chave de roda chata 38 cm	Material	un	0,0009000	24,51	0,07	0,00%	533.240,70	100,04%
10592 ORSE	Linha chata 12"	Material	un	0,1076850	43,08	0,07	0,00%	533.240,77	100,04%
00043817 SINAPI	ADITIVO FASIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSESTAMENTO E REBOCO, LIQUIPO E BENTO DE CLORETO S	Material	L	0,0051000	11,86	0,06	0,00%	533.240,83	100,04%
09013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000000	17.686,38	0,05	0,00%	533.240,88	100,04%
10553 ORSE	Prato sem furo 30cm	Material	un	0,0018850	24,46	0,04	0,00%	533.240,92	100,04%

Totais por Tipo  
 Equipamento R\$ 18.544,13  
 Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0,00  
 Mão de Oem R\$ 186.663,09  
 Material R\$ 313.295,88  
 Serviços R\$ 5.352,01  
 Tribos R\$ 76,58  
 Administração R\$ 0,00  
 Aluguel R\$ 0,00  
 Verba R\$ 0,00  
 Outros R\$ 7.809,24

Total sem BDI 426.447,11  
 Total do BDI 106.554,25  
 Total Geral 533.001,36

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

VALOR DO ORÇAMENTO: QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

*Lucas*  
 LUCAS RYAN SARMENTO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MA: 111708030-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

Obra  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%



Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços			Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Tipo								
95657 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	18,38	4.181,60	76.857,80	14,42	14,42	14,42	
87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	432,17	104,73	45.261,16	8,49	22,91	22,91	
87775 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	692,0	57,87	40.046,04	7,51	30,42	30,42	
95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1.577,71	17,43	27.489,48	5,16	35,58	35,58	
87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	212,0	120,76	25.601,12	4,80	40,39	40,39	
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	192,0	128,26	24.625,92	4,62	45,01	45,01	
92541 SINAPI	TRAMADE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	213,26	113,06	24.111,17	4,52	49,53	49,53	
87268 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	245,03	89,50	21.930,18	4,11	53,65	53,65	
100885 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	14,0	1.157,90	16.210,60	3,04	56,69	56,69	
96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	165,4	90,23	14.924,04	2,80	59,49	59,49	
74210/001 SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	15,0	775,32	11.589,80	2,18	61,66	61,66	
C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ATERRO. REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	88,0	120,11	10.569,68	1,98	63,65	63,65	

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com

PROJETO DE OBRAS  
PROJETO DE OBRAS  
PROJETO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	152,23	68,41	10.414,05	1,95	65,60
94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	213,26	47,62	10.155,44	1,91	67,51
89877 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	55,95	171,31	9.564,79	1,80	69,30
93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	70,2	135,90	9.540,18	1,79	71,09
87735 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	212,0	43,60	9.243,20	1,73	72,83
94585 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS PROJETOS	m²	15,0	518,78	7.781,70	1,46	74,29
C4584 SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	200,0	38,70	7.740,00		1,45	75,74
93141 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	39,0	184,22	7.574,58	1,42	77,16
94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	9,02	826,63	7.455,30	1,40	78,56
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.500,0	4,88	7.320,00	1,37	79,93
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	900,0	8,08	7.272,00	1,36	81,30
86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	456,38	6.845,70	1,28	82,58
88689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	PISO - PISOS	M	45,0	126,23	5.680,35	1,07	83,65
93396 SINAPI	BANCADE GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	790,25	4.741,50	0,89	84,54
96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	167,53	27,27	4.568,54	0,86	85,39
89857 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	30,0	149,71	4.491,30	0,84	86,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	892,15	4.460,75	0,84	87,07
89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	66,0	66,02	4.357,32	0,82	87,89
92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	300,0	13,12	3.936,00	0,74	88,63
12368 ORSE	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpa/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	Luminárias Internas	un	13,0	288,18	3.745,34	0,70	89,33
88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	223,85	15,75	3.525,63	0,66	89,99
C1359 SEINFRA	EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	EQUIPAMENTOS	UN	4,0	824,53	3.298,12	0,62	90,61
91834 SINAPI	ELETRCUDO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	300,0	10,78	3.234,00	0,61	91,22
98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.069,0	2,86	3.057,34	0,57	91,79
87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERMAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	692,0	4,30	2.975,60	0,56	92,35
86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	558,52	2.792,60	0,52	92,88
98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERIO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2'138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	2.685,96	2.685,96	0,50	93,38
98094 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	2.646,26	2.646,26	0,50	93,89
93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	155,52	2.488,32	0,47	94,34
C4394 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	7,0	324,81	2.273,67	0,43	94,77
1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	21,0	100,31	2.106,51	0,40	95,16
101965 SINAPI	PETICRIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	13,5	152,42	2.057,67	0,39	95,55
88650 SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	91,29	21,32	1.946,30	0,37	95,92

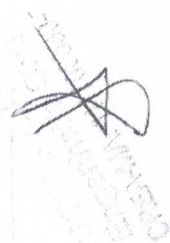
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00

9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	469,07	3,53	1.655,81	0,31	96,23
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	3,0	529,03	1.587,09	0,30	96,52
93143 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	196,90	1.575,20	0,30	96,82
102220 SINAPI	AF 01/2016 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	91,0	16,92	1.539,72	0,29	97,11
89449 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	60,0	25,32	1.519,20	0,29	97,39
94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,5	977,20	1.465,80	0,28	97,67
74106/001 SINAPI	AF 12/2019 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	89,52	14,63	1.309,67	0,25	97,91
89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	58,0	22,51	1.305,58	0,24	98,16
88415 SINAPI	AF 12/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERIAS DE CASAS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	391,38	3,26	1.275,89	0,24	98,40
89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,0	34,42	1.239,12	0,23	98,63
96522 SINAPI	AF 12/2017 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISAO DE FORMA. AF 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,68	145,38	1.116,51	0,21	98,84
97605 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	150,68	904,08	0,17	99,01
1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	pl	5,0	162,82	814,10	0,15	99,16
C2068 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES	Soldável para Esodo	UN	2,0	404,06	808,12	0,15	99,31
C1070 SEINFRA	332X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	m²	60,0	12,15	729,00	0,14	99,45
89402 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	60,0	11,68	700,80	0,13	99,58
1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, maquinas de lavar, etc...)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	4,0	158,48	633,92	0,12	99,70
C1043 SEINFRA	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI REAPROVEITAMENTO	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m³	7,5	72,96	547,20	0,10	99,80
C4649 SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	UN	4,0	62,67	250,68	0,05	99,85
93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINALIZAÇÃO	UN	2,0	98,70	197,40	0,04	99,89
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,84	47,66	183,01	0,03	99,92
93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	12,0	12,01	144,12	0,03	99,95

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
anapuruprojetos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 04/2016	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E SINALIZACAO	UN	10,0	13,87	138,70	0,03	99,98
C4850 SEINFRA	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZACAO COM INDICACAO DE ROTA DE FUGA 26X13CM		M	9,0	14,07	126,63	0,02	100,00
Total sem BDI Total do BDI Total Geral								426.447,11 106.554,25 533.001,36

VALOR DO ORAMENTO: QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

*Lucas Ryan S Lima*  
 LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MA: 111708030-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
 CNPJ: 06.116.461/0001-00

Obra  
 CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

Bancos  
 SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
 ORSE - 04/2022 - Sergipe  
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 115,66%  
 Mensalista: 73,48%



Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro						
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		46.829,01	23.414,51	4.682,90	4.682,90	4.682,90	4.682,90	4.682,90
2	INFRAESTRUTURA	100,00%	70,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		74.203,37	51.942,78	22.261,19	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%
3	SUPRAESTRUTURA	100,00%	100,00%	50,00%	7.777,78	11.666,66	11.666,66	11.666,66
		38.888,88	19.444,44	50,00%	50,00%	30,00%	30,00%	30,00%
4	PAREDES	54.801,34	10,950,27	27.400,67	16.440,40	16.440,40	50,00%	50,00%
		100,00%	20,00%	50,00%	30,00%	30,00%	12.729,05	12.729,05
5	ESQUADRIAS	25.458,10	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
		100,00%	17.133,31	17.133,31	17.133,31	17.133,31	17.133,31	17.133,31
6	COBERTURA	34.266,61	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
		100,00%	34.266,61	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
7	REVESTIMENTOS INTERNOS	43.441,00	8.688,20	8.688,20	8.688,20	8.688,20	13.032,30	13.032,30
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
8	FORRO	14.924,04	30,00%	30,00%	30,00%	40,00%	30,00%	30,00%
		100,00%	6.453,25	6.453,25	6.453,25	8.604,33	6.453,25	6.453,25
9	REVESTIMENTOS EXTERNOS	21.510,82	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		100,00%	38.409,26	38.409,26	38.409,26	38.409,26	38.409,26	38.409,26
10	PINTURA	42.299,62	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		100,00%	42.299,62	42.299,62	42.299,62	42.299,62	42.299,62	42.299,62
11	PISOS	9.684,32	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		100,00%	1.936,86	1.936,86	1.936,86	1.936,86	1.936,86	1.936,86
12	ACABAMENTOS	39.338,86	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		100,00%	7.867,77	7.867,77	7.867,77	7.867,77	7.867,77	7.867,77
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.788,77	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		100,00%	3.157,75	3.157,75	3.157,75	3.157,75	3.157,75	3.157,75
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.711,30	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		100,00%	1.342,26	1.342,26	1.342,26	1.342,26	1.342,26	1.342,26
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	18.840,55	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		100,00%	18.840,55	18.840,55	18.840,55	18.840,55	18.840,55	18.840,55
16	LOUÇAS E METAIS	7.604,91	14,14%	11,6%	15,02%	18,84%	19,48%	19,48%
		100,00%	75.357,28	61.848,81	80.060,47	100.437,32	103.838,54	111.456,94
17	COMPLEMENTOS	75.357,28	14,14%	25,74%	40,76%	59,61%	79,09%	100,00%
		100,00%	75.357,28	137.206,09	217.266,56	317.703,88	421.542,42	533.001,36
	Porcentagem							
	Custo							
	Porcentagem Acumulado							
	Custo Acumulado							

VALOR DO ORAMENTO: QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

*Lucas*  
 LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MA: 111708030-7

AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES - CENTRO - ANAPURUS/MA  
 anapuruprojetos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ: 06.116.461/0001-00



CÁLCULO DO BDI

OBRA: CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES

GRUPO			ADOTADO
<b>A</b>		<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>6,64%</b>
A.1		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,80%
A.2		GARANTIA	0,22%
A.3		SEGURO	0,22%
A.4		RISCO	1,40%
<b>B</b>		<b>BONIFICAÇÃO</b>	<b>8,50%</b>
B.1		LUCRO	8,50%
<b>C</b>		<b>IMPOSTOS</b>	<b>8,65%</b>
C.1		PIS	0,65%
C.2		COFINS	3,00%
C.3		ISS	5,00%
<b>D</b>		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1,18%</b>
AC		TAXA DE RATEIO ADMINSTRAÇÃO	4,80%
DF		TAXAS DE DESPESAS FINANCEIRA	1,18%
R		TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA	1,84%
L		TAXA DE LUCRO	8,50%
I		TAXA DE TRIBUTOS	8,65%

Fórmula para o cálculo do B.D.I.:

$$LDI = \left[ \frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$

**BDI= 25,00%**

*Lucas Ryan S Lima*

LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MA: 111708030-7



ENCARGOS SOCIAIS

Obra  
CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES  
LOCAL: ANAPURUS - MA  
SINAPI - 05/2022 - Maranhão  
ORSE - 04/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
		<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,01	0,01	0,01	0,01
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
		<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	0,0395	Não incide	0,0395	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	0,107	8,33%	0,107	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,0071	0,56%	0,0071	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,0011	0,0008	0,0011	0,0008
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,0003	0,03%	0,0003
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>49,80%</b>	<b>20,66%</b>	<b>49,80%</b>	<b>20,66%</b>
		<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,001	0,0008	0,001	0,0008
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,0394	0,0307	0,0394	0,0307
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>8,85%</b>	<b>6,90%</b>	<b>8,85%</b>	<b>6,90%</b>
		<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%	0,39%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>9,23%</b>	<b>3,97%</b>	<b>19,21%</b>	<b>8,12%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,68%</b>	<b>49,33%</b>	<b>115,66%</b>	<b>73,48%</b>

*Lucas Ryan Sarmiento Lima*

LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MA: 111708030-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20220524436**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210464368

**1. Responsável Técnico**

**LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1117080307

Registro: 1117080307MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANAPURUS**  
**AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES**

Complemento:

Cidade: **ANAPURUS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Nº: **2001**

CEP: **65525000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.200,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA SENADOR JOSÉ SARNEY**

Complemento:

Cidade: **ANAPURUS**

Data de Início: **14/10/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ANAPURUS**

Bairro: **TURI II**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65525000**

Previsão de término: **14/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.672767, -43.105368**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	469,07	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	469,07	m²
82 - Projeto de Instalações > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ISAAC FRANCISCO MONTELES, LOCALIZADA NA RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, S/N, BAIRRO TURI II, ANAPURUS - MA, 65.525-000

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DdwD0  
Impresso em: 02/05/2022 às 15:03:00 por: , ip: 191.7.200.118

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creams.org.br](mailto:faleconosco@creams.org.br)

Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20220524436**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210464368

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Anapurus 02 de MAIO de 2022  
Local data

Lucas Ryan Sarmiento Lima

LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA - CPF: 062.971.873-39

Paulo Anderson Condore

MUNICÍPIO DE ANAPURUS - CNPJ: 06.116.461/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/05/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DdwD0  
Impresso em: 02/05/2022 às 15:03:00 por: ip: 191.7.200.118

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



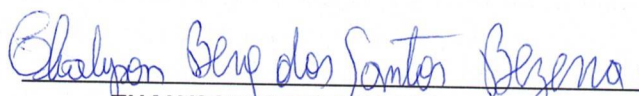


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ 06.116.461/0001-00

### AVISODE LICITAÇÃO PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que **fará realizar em 10/11/2022 às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/SEMUS**, tipo menor preço global, tendo por objeto a **ampliação e adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles**, localizada na sede do município, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: [departamentodecompraspma@gmail.com](mailto:departamentodecompraspma@gmail.com), bem como consultados através no site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento

Anapurus/MA, em 17 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_

**THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Anapurus – MA





## MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022-MAPA. PROCESSO Nº PROCESSO nº: 194880/2022. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 13.303/2016, resolve RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação do processo em epígrafe, em favor da empresa **RADAR PPP LTDA**, CNPJ: 20.159.727/0001-23, referente à assinatura anual da Plataforma Radar PPP, por meio de acesso para 1 (um) usuário, através de login e senha, com valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). **ÓRGÃO: MAPA/MA. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DIRETORIA DE PARCERIAS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.06.03.. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS; 3.1.06.03.001.045. LICENÇA DE USO DE SOFTWARES; FONTE DO RECURSO: 218 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022/2023. VALOR ESTIMADO. VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). São Luís/MA, 19 de outubro de 2022. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Diretor – Presidente da MAPA.**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2022 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas do dia 08/11/2022, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição Conjuntos Motor Bombas, tipo submerso, para poços, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras-pt-br/> - Sistema Comprasnet. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 18 de outubro de 2022. WERNHER MAX BAUER Pregoeiro.**

**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2022 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do pregão em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de conjunto motobomba centrífuga de eixo horizontal, prevista para às 9 horas do dia 01/11/2022, fica adiada para o dia 04/11/2022, às 9h, em razão do Decreto nº 37.205/2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e anexos do respectivo edital. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 18 de outubro de 2022. WERNHER MAX BAUER-Pregoeiro.**

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 242/2022 – CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.088/2022 – EMSERH.OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de tecnologia da informação para prover Link dedicado de Acesso à Internet de 100 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede

mundial Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades da **POLICLÍNICA DE COROADI-NHO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA SESSÃO: 17/11/2022, às 09h00min, horário de Brasília. Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [vinicius.licitacao.emserh@gmail.com](mailto:vinicius.licitacao.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de outubro de 2022. **Vinicius Boueres Diogo Fontes-A** gente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.º 3.844.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que **fará realizar em 10/11/2022 às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/SEMUS**, tipo menor preço global, tendo por objeto a **Ampliação e Adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles**, localizada na sede do município, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanência de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: [departamentodecompraspm@gmail.com](mailto:departamentodecompraspm@gmail.com), bem como consultados através no site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento. Anapurus/MA, em 17 de Outubro de 2022. **THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica referente a construção de uma ponte mista de concreto e metálica de trilho TR-68 no povoado Curral Preto, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/10/2022, até as 18:00. Horas. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: [infraestrutura@acailandia.ma.gov.br](mailto:infraestrutura@acailandia.ma.gov.br).** O Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo - [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Secretaria Municipal de Infraestrutura de Açailândia, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022. **Adriano Oliveira de Sousa** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 59.739,60** (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 16 de setembro de 2022, Numero/Controle da Certidão: C185ACA72182E6E6.

O presente título é firmado, aceltando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 04 de outubro de 2022.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
OAB/MA nº 17474-A  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021

**LUCILEIDE JORGE LEAL**  
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 4335c7f8cfde04e96c2de5c16ba20ae9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.039/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar consultoria e assessoria em licitação e contratos públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus / MA. O Secretário Municipal de Orçamento do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais resolve, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, HOMOLOGAR o objeto a seguinte licitante, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação da referida empresa vencedora do certame: EXCELLENCIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ

29.754.950/0001-93.O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).Anapurus/MA.30 de Setembro de 2022.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 3be02d89cfbb39a84d67c542d2418b9d

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA -TOMADA DE PREÇOS Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que **fará realizar em 10/11/2022 às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/SEMUS**, tipo menor preço global, tendo por objeto a **Ampliação e Adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles**, localizada na sede do município, conforme projeto básico.O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: departamentodecompraspma@gmail.com, bem como consultados através do site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão.Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento.Anapurus/MA, em 17 de Outubro de 2022.**THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 34e770f15bf22d6923146bd320c1320c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do aniversário da cidade.** Data e horário do início da disputa: **09h:00min do dia 01 de novembro de 2022.** Site para realização do Pregão: [www.licitabacurituba.com.br](http://www.licitabacurituba.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: ce4f7fb96b36968681e883d5e9b8a84e

(novecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OBRAS PAVIM. RECAP.E INFRAESTRUTURA URBANA 15.451.0501.1.014 - Elemento de despesas: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: Estado - CONVÊNIO SICONV Nº 913557/2021 - Operação nº 1075241-67 - Proposta SICONV nº 025427/2021 A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2019. São Francisco de Goiás, 18 de outubro de 2022. Nilson Cândido Bernardes Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000021021/2022 - Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2022. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATISTA, AVENIDA SENADOR CANEDO, Nº 100, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SENADOR CANEDO - GO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: Valor Global: R\$: 271.894,42 ( duzentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavo) em favor da empresa 2D & B SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.174.740/0001-66; -

VICTOR ALVES PELLOZO  
Ordenador de Despesas

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, tornar público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 010/2022 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PAÇO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, constante do processo administrativo nº. 1000023589 /2022, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível no portal da Prefeitura [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). Senador Canedo - GO, torna público para conhecimento dos interessados o resultado contendo a empresa vencedora do certame epigrafado. QUADRO RESUMO: ITEM 01; EMPRESA VENDEDORA FL CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 45.160.810/0001-43 VALOR: R\$ 1.725.106,21. Com fulcro 5º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS, CAMPO BOA VISTA E CAMPO FLOR DO IPÊ NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante do processo administrativo nº. 1000023490/2022, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível no portal da Prefeitura [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). Senador Canedo - GO. QUADRO RESUMO: LOTE 01 EMPRESA A & A ENGENHARIA LTDA VALOR R\$ 196.946,06. LOTE 02 EMPRESA A & A ENGENHARIA LTDA VALOR R\$ 355.301,90. Com fulcro 5º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 18 de outubro de 2022.  
LEANDRO BLAMIREZ  
Presidente da CPL.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000020101/2022- Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO COM EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA GO-403, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem de R\$ 2.162.240,94. (Dois milhões cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro reais). Em favor da empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - CNPJ: 10.499.738/0001-07; - Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000020106/2022- Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIFICADOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAIS, PERTINENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÕES, FUNDAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE 3 ESCOLAS E 7 CMEIS PADRÃO FNDE, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: Valor Global por Lote, Lote 01 de R\$ 111.914,44. (Cento e onze mil novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), Lote 02 R\$ 148.577,24 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa MJ ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.170.519/0001-32; -

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA  
Ordenador de Despesas

## TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000023225/2022 - Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CRAS UIRAPURU, CONJUNTO UIRAPURU, SENADOR CANEDO - GO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: Valor Global: R\$: 280.315,75. (Duzentos e oitenta mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.982.959/0001-03; -

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO.  
Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

## RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 602/2022, torna público a RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO do edital e da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, através do Processo nº 3991/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2022 às 08h00min. O Edital poderá ser retirado no site: [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br), [www.portaldec.compraspublicas.com.br](http://www.portaldec.compraspublicas.com.br), e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: [cpl@trindade.go.gov.br](mailto:cpl@trindade.go.gov.br).

Trindade/GO, 18 de outubro de 2022.  
JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 01 de novembro de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP [2ª Publicação], do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e prestação de "SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS." Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/).

Turvânia - GO, 18 de outubro de 2022.  
ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES  
Pregoeiro

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022/SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar em 10/11/2022 às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/SEMUS, tipo menor preço global, tendo por objeto a Ampliação e Adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Montele, localizado na sede do município, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Montele, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: [departamentodecomprasma@gmail.com](mailto:departamentodecomprasma@gmail.com), bem como consultados através do site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atendendo para as datas e horários finais para recebimento.

Anapurus/MA, 17 de outubro de 2022.  
THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de Licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do aniversário da cidade. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 01 de novembro de 2022. Site para realização do Pregão: [www.licitabacurituba.com.br](http://www.licitabacurituba.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

Bacurituba/MA, 17 de outubro de 2022.  
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, DE 13KG. Data e horário do início da disputa: 15h:00min do dia 01 de novembro de 2022. Site para realização do Pregão: [www.licitabacurituba.com.br](http://www.licitabacurituba.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

Bacurituba/MA, 17 de outubro de 2022.  
TALYTA GARRETO DOS SANTOS



LEILÃO DA PREFEITURA DE PINHEIRO/MA
Dia 01/11/2022 às 10 horas
Realização: Só on-line no site www.greiloes.com

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Lists items for auction including land parcels and construction materials.

Gustavo Martins Rocha
Liciteiro Público Oficial do Estado do Maranhão
Tel.: (98) 4141-2441; e-mail: greiloes@greiloes.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR RIBUENO BARROS - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR BARROS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURINA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PRECISO Nº 002/2022

SUZANO S/A torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para desenvolver Atividade Agrossilvopastoril na Fazenda Lagoa Bonita - Parte 01, localizada no município de Senador La Rocque/MA, conforme dados constantes no processo nº 212735/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022

SUZANO S/A torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para desenvolver Atividade Agrossilvopastoril na Fazenda Formosa (Andria), localizada no município de Senador La Rocque/MA, conforme dados constantes no processo nº 212670/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2022 - UFMA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2022 - UFMA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2022 - UFMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003

COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO
SUZANO S/A torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 12 de Julho de 2022 a Renovação para LO de extração mineral situado na Rodovia BR 010, sentido Itinga KM 40, Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, para fins de extração mineral, conforme dados constantes no processo nº 1207027/2022.

SUZANO S/A torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para desenvolver Atividade Agrossilvopastoril na Fazenda Formosa (Felipe), localizada no município de Senador La Rocque/MA, conforme dados constantes no processo nº 212610/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO Nº 002/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.02.01.0003